



**ASSOCIAÇÃO DE POLITÉCNICOS DO NORTE (APNOR)  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

**PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL NO SETOR  
PÚBLICO – O CASO DAS EMPRESAS LOCAIS EM PORTUGAL.**

**Solângela Gertrudes Fernandes de Pina**

Dissertação apresentada ao Instituto Politécnico de Bragança para obtenção do  
Grau de Mestre em Gestão das Organizações, Ramo de Gestão Pública

Orientada por

**Prof. Doutora Cláudia S. Costa e Prof. Doutora Ana Paula Monte**

Bragança, dezembro de 2021.





Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**ASSOCIAÇÃO DE POLITÉCNICOS DO NORTE (APNOR)  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

**PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL NO SETOR  
PÚBLICO – O CASO DAS EMPRESAS LOCAIS EM PORTUGAL**

**Solângela Gertrudes Fernandes de Pina (n.º.38728)**

Dissertação apresentada ao Instituto Politécnico de Bragança para obtenção do  
Grau de Mestre em Gestão das Organizações, Ramo de Gestão Pública

Orientada por

**Prof. Doutora Cláudia S. Costa e Prof. Doutora Ana Paula Monte**

Bragança, dezembro de 2021.

## Resumo

O contexto social, ambiental e económico, sustentado por vasta obra concetual, levou a responsabilidade social a uma posição importante diante da sociedade. A responsabilidade social é uma função intrínseca do setor público caso concreto empresas locais, sendo seu principal objetivo promover melhores condições de vida à população, por meio de políticas públicas, prestando contas dos recursos aplicados à sociedade. No entanto, existe poucos estudos da forma como o setor público poderia evidenciar de forma clara e objetiva as políticas públicas executadas em favor da sociedade. Sendo assim as empresas locais sentiram pressionado pela sociedade a adotarem e divulgarem as práticas socialmente responsáveis. Para dar resposta a estas preocupações é necessário que as empresas locais divulguem as suas práticas, através dos relatórios de sustentabilidade da forma mais objetiva e transparente possível. Os Relatórios de sustentabilidade é a forma mais comum das empresas comunicarem as suas ações de RSE. As diretrizes GRI, padrão globalmente mais seguido para a elaboração dos relatórios, foram estudadas no sentido de compreender como as empresas devem relatar as suas práticas socialmente responsáveis, em conformidade com essas Orientações.

A presente dissertação tem como objetivo analisar se as empresas locais divulgam as práticas de responsabilidade social através do relatório de sustentabilidade e se utilizam o referencial de *Global Reporting Initiative – GRI* para elaboração relatório de sustentabilidade. Para tal, tendo por base o universo das empresas locais existentes em Portugal e dos relatórios de sustentabilidade publicados por estas empresas, nomeadamente no seu sítio institucional, recorreu-se à análise mista (qualitativa e quantitativa), tendo como referencial as normas GRI. Com este estudo pode-se concluir que a divulgação das práticas de responsabilidade social nas empresas locais ainda não é uma realidade. Das poucas empresas que publicam relatórios de sustentabilidade, a sua divulgação ainda está muito embrionária. Em comparação com as três dimensões (económica, ambiental e social), a dimensão económica apresenta maior divulgação, possivelmente pelo fato de ser mais fácil de quantificar e recolher os dados.

**Palavras-chave:** Responsabilidade social nas empresas, desenvolvimento sustentável, GRI, Empresas locais em Portugal.



---

## Abstract

The social, environmental, and economic context, supported by a vast conceptual work, made social responsibility an important position in front of society. Social responsibility is an intrinsic function of the public sector, and its main objective is to promote better living conditions for the population, through public policies, rendering accounts of the resources applied to society. However, there are few studies on how the public sector could clearly and objectively demonstrate public policies carried out in favor of society. Thus, local companies felt pressured by society to adopt and disclose socially responsible practices. To address these concerns, it is necessary that local companies disclose their practices, through sustainability reports in the most objective and transparent way possible. Sustainability reports are the most common way for companies to communicate their CSR actions. The GRI guidelines, the most widely followed standard for reporting, were studied to understand how companies should report their socially responsible practices, in accordance with these Guidelines.

The present dissertation aims to analyze the local companies divulge as social responsibility practices through the sustainability report and to use the Global Reporting Initiative - GRI reference for reports on the reports. To this end, based on the universe of local companies existing in Portugal and the sustainability reports published by these companies, namely on their institutional website, a mixed analysis (qualitative and quantitative) was used, using the GRI standards as a reference. With this study, it can be concluded that the dissemination of social responsibility practices in local companies is not yet a reality. Of the few companies that publish sustainability reports, their disclosure is still very embryonic. Compared to the three dimensions (economic, environmental, and social), the economic dimension is more publicized, possibly because it is easier to quantify and collect data.

**Keywords:** Corporate social responsibility, sustainable development, GRI, sustainability report and companies local in Portugal.

---

**Dedicatória**

*Ao meu Pai Manuel António e minha Mãe Felisberta.*

*E minha Avó Cisaltina Silva.*

---

## **Agradecimentos**

### Agradeço

Em primeiro lugar, a Deus pelo Dom da Vida, as minhas orientadoras, Professoras Doutoras Cláudia S. Costa e Ana Paula Monte, que me apoiaram e ajudaram, a ultrapassar dificuldades enfrentadas ao longo desta etapa.

Um agradecimento especial aos meus pais, que mesmo estando longe, sempre estiveram presentes, pelo apoio moral e financeiro, porque sem o vosso apoio esta conquista não seria possível.

A todos, que de uma maneira ou de outra contribuíram para a concretização desta conquista.

A todos, obrigada do fundo de coração.

---

## **Lista de Acrónimos e Siglas**

GRI - *Global reporting initiative*

ONU - Organização das Nações Unidas

RS - Responsabilidade social

RSE - Responsabilidade social empresarial

SEL - Setor empresarial local

---

# Índice Geral

Índice de Figuras .....	ix
Índice de Tabelas .....	x
Introdução.....	11
1. Contextualização da Responsabilidade Social .....	13
1.1 Conceito, dimensões da responsabilidade social e sua evolução. ....	13
1.2 Responsabilidade social das empresas .....	15
1.3 Dimensões da Responsabilidade Social nas empresas.....	16
1.4 Alguns modelos da responsabilidade social empresarial.....	17
1.5 Teorias de responsabilidade social empresarial .....	22
1.6 Teoria dos <i>stakeholders</i> e responsabilidade social empresarial.....	25
1.7 Responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável.....	28
1.8 <i>Global Reporting Initiative</i> - GRI .....	31
1.8.1 Conteúdos do relatório.....	34
1.8.2 Elaboração do relatório de sustentabilidade em conformidade com a norma GRI.....	39
1.9 Responsabilidade social empresarial no setor público.....	40
2. Contexto de Análise – as empresas locais .....	43
2.1. Noção do poder local e autarquias locais.....	43
2.2. Setor empresarial local .....	44
2.3. Responsabilidade social empresarial no setor público em Portugal .....	48
3. Pressupostos e Metodologia de investigação .....	50
3.1 Pressupostos da investigação e objetivos do estudo.....	50
3.2 Recolha de dados .....	51
3.3 Definição do universo/ amostra .....	52
4. Apresentação das Empresas da Amostra.....	53
4.1 Apresentação das Empresas Locais da Amostra.....	53
4.2 Relatórios de sustentabilidade das empresas da amostra.....	55
4.3 Apresentação e discussão dos resultados .....	56

---

4.3.1 Percentagem de divulgação do desempenho económico .....	56
4.3.2 Percentagem de divulgação do desempenho ambiental.....	58
4.3.3 Percentagem de divulgação do desempenho social. ....	59
4.4 Análise do grau de divulgação.....	62
4.4.1 Análise do grau de divulgação do desempenho económico .....	62
4.4.2 Análise do grau de divulgação do desempenho ambiental .....	63
4.4.3 Análise do grau de divulgação do desempenho social.....	65
4.5 Índice geral da divulgação do desempenho .....	67
Conclusões, Limitações e Futuras Linhas de Investigação .....	69
Referências Bibliográficas.....	71
Anexo .....	77
Anexo A - Empresas locais existentes em Portugal .....	77
Anexo B - Análise da divulgação de indicadores do desempenho económico pelas empresas.....	88
Anexo C - Análise da divulgação de indicadores do desempenho ambiental pelas empresas.....	89
Anexo D - Análise da divulgação de indicadores do desempenho social pelas empresas.....	90
Anexo D - Continuação de análise da divulgação de indicadores do desempenho social pelas empresas.....	91

---

## Índice de Figuras

Figura 1 - Modelo Piramidal de responsabilidade social das empresas.....	19
Figura 2 - Classificação dos <i>stakeholders</i> .....	27
Figura 3 - Gráfico de divulgação dos aspetos do desempenho económico. ....	63
Figura 4 - Gráfico de divulgação dos aspetos do desempenho ambiental.....	65
Figura 5 - Gráfico de divulgação dos aspetos do desempenho social. ....	67

---

## Índice de Tabelas

Tabela 1: Modelo do desempenho social empresarial. ....	20
Tabela 2: Teorias de responsabilidade social das empresas. ....	23
Tabela 3: Conceito de <i>stakeholders</i> . ....	26
Tabela 4: Princípios fundamentais das normas GRI. ....	32
Tabela 5: Conteúdos e requisitos para o relato da forma de gestão. ....	35
Tabela 6: Indicadores do desempenho económico. ....	36
Tabela 7: Indicadores do desempenho ambiental. ....	36
Tabela 8: Indicadores do desempenho social. ....	38
Tabela 9: Percentagem de divulgação do desempenho económico. ....	57
Tabela 10: Percentagem de divulgação do desempenho ambiental. ....	58
Tabela 11: Percentagem de divulgação do desempenho social. ....	59
Tabela 12: Percentagem de divulgação do desempenho social (continuação). ....	60
Tabela 13: Percentagem de divulgação do desempenho social (continuação) ....	61
Tabela 14: Grau de divulgação do aspeto económico, no ano 2015. ....	62
Tabela 15: Grau de divulgação do desempenho económico. ....	62
Tabela 16: Grau de divulgação do aspeto materiais do desempenho ambiental, em 2015. ....	64
Tabela 17: Grau de divulgação do desempenho ambiental. ....	64
Tabela 18: Grau de divulgação do aspeto emprego do desempenho social, em 2015. ....	65
Tabela 19: Grau de divulgação do desempenho social. ....	66
Tabela 20: Índice geral da divulgação dos desempenhos. ....	68

---

## Introdução

São vários os motivos que vem obrigando as empresas a desempenhar um papel socialmente responsável, visto que muitos dos problemas atualmente existente são causados pelas atividades destas empresas. A globalização, as exigências da sociedade, as novas preocupações e expectativas dos cidadãos e os problemas sociais e ambientais, vem consciencializando as empresas da importância de adoção de práticas socialmente responsáveis na sua gestão. Neste contexto a responsabilidade social surgiu da necessidade de um espírito empresarial responsável, que cada vez mais vem assumindo um papel crucial a nível global. A responsabilidade social nas empresas ela é um conjunto de políticas e práticas, alinhadas com os objetivos das empresas, que pretende dar respostas as exigências da sociedade, que segundo comissão europeia (2001) é uma ação voluntário onde as empresas contribuem para uma sociedade mais junta e um ambiente mais limpo. A Responsabilidade Social Empresarial (RSE) é uma relação transversal entre a empresa e à sociedade, visto que a sociedade necessita das empresas não só para oferecer bens e serviços, mas para lhes auxiliar quando, o estado falha na resolução dos problemas sociais e ambientais, e também a empresa necessita da sociedade não só para comprar os seus produtos e serviços, mas também para lhe ajudar no desenvolvimento da sua atividade de modo a garantir o nível de vida e bem-estar da sociedade (Lopes & António, 2016).

Neste contexto as empresas socialmente responsáveis estão dedicadas em apoiar a implementação dos princípios do desenvolvimento sustentável, ajudando a promover o desenvolvimento mais justo e equitativo em todas as suas vertentes: económico, sociais e ambientais. As empresas para além de adotarem essas práticas, elas devem através do relatório de sustentabilidade informar os seus *stakeholders* quais são essas práticas, incluindo os resultados e impactos alcançados quer positivos

---

quer negativos (KPMG, 2013). Os Relatórios de sustentabilidade é atualmente a forma mais comum das empresas comunicarem as suas práticas socialmente responsáveis. Existem várias normas e instrumentos que permitem à gestão medir o seu grau de desempenho a nível de responsabilidade social, e uma destas normas é o *Global Reporting Initiative* (GRI) que é pioneira no desenvolvimento de diretrizes para elaboração dos relatórios de sustentabilidade, definindo princípios e indicadores para medir e reportar o desempenho económico, ambiental e social das empresas. As normas GRI foram desenvolvidas de forma a serem utilizadas pelas empresas de qualquer setor de atividade, desde pequenas organizações não lucrativas até grandes multinacionais com operações geograficamente dispersas.

Neste contexto a presente dissertação tem como base os relatórios de sustentabilidade das empresas locais existentes em Portugal, sendo o principal objetivo identificar as práticas de responsabilidade social mais reportadas pelas empresas locais, tendo como referencial as normas GRI. A pergunta de partida que pauta esta investigação é: «As empresas locais divulgam as suas práticas de responsabilidade social através do relatório de sustentabilidade?». Como objetivos específicos pretende-se analisar as práticas de responsabilidade social empresarial das empresas locais durante o período de 5 anos (de 2015 a 2019); verificar se houve uma evolução na elaboração dos relatórios de sustentabilidade segundo a evolução das normas GRI e verificar se foram reportados os indicadores considerados essenciais segundo a norma GRI.

Para melhor compreensão deste estudo, dividiu-se este trabalho em cinco capítulos: o primeiro capítulo faz uma contextualização da responsabilidade social onde foi apresentado o conceito, modelos e diversos tópicos sobre a responsabilidade social numa empresa. O segundo capítulo é explicado o contexto de análise onde apresentamos conceito que empresas locais segundo alguns autores e leis e decreto leis entre outros pontos que encontram desenvolvido no decorrer do capítulo. O terceiro capítulo é apresentado os pressupostos e metodologia de investigação, ou seja, como o estudo foi realizado. No quarto capítulo apresentam-se as empresas em estudo e os resultados alcançados bem como a sua explicação e, por último, tem-se o quinto capítulo onde se apresenta através de uma síntese geral as principais conclusões/resultados do estudo. Serão também referidas as limitações do estudo bem com sugestões para investigações futuras.

---

# 1. Contextualização da Responsabilidade Social

## 1.1 Conceito, dimensões da responsabilidade social e sua evolução.

Segundo Carroll (1999), o conceito de responsabilidade social surgiu em 1953 com a publicação da obra de Howard R. Bowen "*Social Responsibility of the Businessman*", apesar de alguns contributos terem sido lançados antes dos anos 50. Carroll (1999) considerou Bowen como o "pai" da responsabilidade social, tendo delineado uma questão base "Que responsabilidade se espera que o homem de negócios assuma para com a sociedade?", mas também Bowen foi o primeiro a definir a responsabilidade social como "uma obrigação com quem o empresário tem a responsabilidade de prosseguir políticas, tomar decisões ou seguir linhas de ação que fosse desejáveis no âmbito dos objetivos e valores da sociedade" Carroll (1999, p. 270).

Para além de Carroll, autores como Davis (1953), Frederick (1960) e McGuire (1963), deram o seu contributo na formalização do conceito da Responsabilidade social. Segundo Davis (1960) a responsabilidade social refere a decisões de empresários e ações tomadas por razões parcialmente, além dos interesses económicos da empresa, argumentando ainda que a responsabilidade social é uma ideia nebulosa, que deve ser vista num contexto de gestão. Davis estabeleceu ainda uma lei designada de "Lei de Ferro da Responsabilidade", onde defende a proporcionalidade entre a responsabilidade social das empresas e o poder social, ou seja, para evitar que a responsabilidade social causasse a destruição do poder social por parte das empresas.

---

Para Frederick (1960) a responsabilidade social é quando os empresários supervisionam a operação do sistema económico, que atenda as expectativas da sociedade, mas também que ela implica uma postura pública em relação aos aspetos económicos e humanos da sociedade, e verificar se esses recursos são utilizados para fins sociais, enquanto que para McGuire (1960, citado e Carroll 1999) a responsabilidade social pressupõe que as empresas possuem não apenas obrigações económicas e legais, mas também obrigações sociais.

Com o passar dos anos foram surgindo mais definições sobre a responsabilidade social fazendo com que o termo responsabilidade social tornou-se mais utilizado, embora vários aspetos da responsabilidade social já eram utilizados como objeto de ação das organizações e governos.

Segundo Carroll (1999). a obra de Harold Johnson's intitulado de *Business in Contemporary society: Framework and Issues*, apresenta uma variedade de conceitos e visões de responsabilidade social nas empresas, onde a primeira visão de Johnson's (1971) refere-se à responsabilidade social como uma "sabedoria convencional", ou seja, que as empresas possuem uma multiplicidade de interesses, que não se preocupam apenas com o lucro, mas também com os seus colaboradores e a sociedade onde encontra inserida. Na segunda visão, Johnson's (1971), diz que o lucro é a principal razão que faz com que as empresas pratiquem práticas de Responsabilidade social, enquanto a terceira visão, que designou de "maximização de utilidade", as empresas procuram múltiplos objetivos, e não apenas o lucro. Na quarta e a última visão Johnson's(1971), ele refere-se a uma "visão lexicográfica" da responsabilidade social, onde ele diz que uma empresa só é socialmente responsável quando os seus objetivos (lucro) já foram alcançados. Johnson's (1971), os objetivos tanto das empresas como das partes interessadas são classificados segundo os objetivos e metas traçadas.

Em 1971, *Committee for Economic Development* (CED) deu grande contributo na formalização do conceito da responsabilidade social empresarial ao afirmar que as empresas funcionam por consentimento público da sociedade, e que o seu objetivo básico é contribuir para a satisfação das necessidades sociais (CED, citado por Carroll, 1999). O CED articulou a responsabilidade social em três círculos concêntricos: (a) círculo interno o qual inclui a responsabilidade básica, bem definida para execução eficiente das funções económicas (produto, emprego e crescimento económico); (b) o círculo intermédio, o qual inclui a responsabilidade de exercer funções económicas com a consciência sensível às mudanças de valores sociais e prioridades (tais como, respeito pela conservação ambiental, contratação e relações com os colaboradores, expectativas mais rigorosas dos consumidores por informação, tratamento justo e a proteção de acidentes/lesões); por último, (c) o círculo externo, o qual inclui a responsabilidade das empresas com a melhoria do ambiente social (combate à pobreza e outros problemas sociais) (Carroll, 1999).

Ao longo dos anos as empresas começaram a perceber o seu papel na sociedade, e sendo assim o lucro deixou de ser o seu único objetivo. A partir dos anos 1980, as empresas começaram a preocupar mais com as questões ambientais, laborais, direitos humanos, ou seja, as empresas começaram a fazer mais e melhor pela sociedade, sentindo-se como verdadeiros responsáveis pela sustentabilidade social e ambiental (Pereira, 2016). A noção da responsabilidade social aplica-se a todas as organizações, mas depende da forma como essas organizações reconhecem a sua responsabilidade pelo

---

desenvolvimento sustentável e não apenas pelo mundo empresarial, ainda uma das características essenciais da responsabilidade social é o desejo da organização em incorporar questões ambientais, sociais no processo de decisão e de responsabilizar pelos seus atos. Essas características implica um comportamento transparente, ético que modo a contribuir para um desenvolvimento sustentável (ISO 26000).

As organizações, ao abordarem a responsabilidade social, devem compreender as seguintes relações: entre a organização e a sociedade; entre a organização e seus *stakeholders* e entre os *stakeholders* e a sociedade, visto que as organizações, os *stakeholders* e a sociedade possuem perspectivas e objetivos diferentes.

## 1.2 Responsabilidade social das empresas

A responsabilidade social nas empresas é um conceito que está dominando o mundo empresarial e devido à globalização, as questões ambientais, sociais e económicas, nos últimos anos estão cada vez mais interligadas e com maior impacto na sociedade. O lucro é visto como o principal objetivo das empresas, mas a verdade é que, com as necessidades e as exigências da sociedade levaram a modificação dos objetivos das empresas (Pereira, 2016).

Segundo Castilho (citado em Amaral, Parada, & Daponte, 2007) o conceito da responsabilidade social nas empresas tem sido pouco definido, a razão pelo que não existe uma definição universalmente aceite mas existe um consenso geral das principais características da RSE. Quando referimos a responsabilidade social nas empresas, devemos ter em conta a expressão “*Triple Bottom Line*”.

Segundo Instituto Ethos (2010, citado em Prado, Faria, & Nunes, 2011) a responsabilidade social nas empresas é uma forma de gestão, que define a relação ético e transparente das empresas com a sociedade onde encontra inserida. Essas relações são estabelecidas através de metas empresariais e do desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

A responsabilidade social empresarial é definida, segundo ISO 26000, como a responsabilidade assumida por uma organização pelos impactos das suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, através de comportamentos ético e transparente que contribuem para o desenvolvimento sustentável. No entanto, não existe uma definição universal para RSE, mas são cada vez mais as empresas que optam pelas práticas socialmente responsável, portanto, a RSE é vista como ações realizadas pela empresa, associadas ao engajamento de todas as partes interessadas, na comunidade local e em seu entorno, de modo que esses *stakeholders* contribuam para o desenvolvimento da sociedade, com sustentabilidade de forma integrada em sua economia, para que seja politicamente correta e socialmente justa para todos (Prado et al., 2011).

Segundo a Comissão Europeia existem várias razões que influenciaram a evolução do conceito da responsabilidade social das empresas, que são: novas preocupações e expectativas dos cidadãos, consumidores, autoridades públicas e investidores num contexto de globalização e de mutação

---

industrial em larga escala; o fator social que influencia as decisões quer de consumidores como investidores sobre investimentos; a crescente preocupação dos danos provocados no meio ambiente pelas atividades económicas; transparência criada pelas atividades empresariais e pelos meios de comunicação social. Segundo fatores referidos acima podemos constatar que ser socialmente responsável, é ir muito mais além, além das obrigações legais, é investir em capital humano, no meio ambiente e nas relações com os *stakeholders* e comunidades locais (COM, 2001).

### 1.3 Dimensões da Responsabilidade Social nas empresas

Tendo por base a definição de responsabilidade social veiculada pela União Europeia, no seu livro verde (COM, 2001), a responsabilidade social divide-se em duas dimensões: a dimensão interna e a dimensão externa. A dimensão interna centra-se numa perspetiva intra-organizacional, ou seja, questões relativas ao local de trabalho. Esta perspetiva divide-se em quatro sub-dimensões, a saber:

- **Gestão de recursos humanos** que inclui práticas sociais relativas aos trabalhadores e ao investimento no capital humano. O principal desafio da empresa nesta sub-dimensão é atrair colaboradores qualificados e aumentar a produtividade. As formas de responsabilidade social adotadas pelas empresas são: proporcionar e incentivar a aprendizagem ao longo da vida, através de ações de formação adequadas às competências exigidas para o posto de trabalho, elaboração de um código de ética, promoção do dia da empresa, promoção do dia da família, atribuição de prémios aos colaboradores por desempenho produtivo, comportamento ambiental, segurança e responsabilidade social, integração de colaboradores portadores de deficiência, promoção de práticas de igualdade de oportunidades (COM, 2001).
- **Saúde e segurança no trabalho** que integra aspetos relativos à saúde e segurança no trabalho. Para a preservação da segurança e prevenção de acidentes, a organização deverá promover campanhas relacionadas com o armazenamento e a manipulação de produtos tóxicos perigosos, a prevenção de acidentes de trabalho e manuseamento de cargas, a aprendizagem e treino perante emergências e catástrofe, a prevenção de incêndios e a aprendizagem de técnicas de primeiros socorros (COM, 2001).
- **Adaptação à mudança** está relacionada com a transparência e adaptação dos colaboradores ao processo de mudança, com a reestruturação da empresa. A reestruturação da empresa tem que ser socialmente responsável ou seja é feita tendo em consideração os interesses dos seus *stakeholders* que são afetados pela mudança (COM, 2001).
- **Gestão do impacto ambiental e recursos naturais:** são medidas adotadas pelas empresas ao ponto de reduzirem o impacto ambiental negativo das atividades que desenvolvem. Estes investimentos tornam-se vantajosos quer para as empresas, quer para o ambiente (COM, 2001).

---

No que respeita à dimensão externa, esta está relacionada com aspetos relativos a agentes externos da empresa, ou seja, para além da esfera da própria empresa e estende-se à comunidade local. Tal como na dimensão interna, a externa também está dividida em quatro sub-dimensões, a saber:

- **Comunidades Locais:** são as relações entre as empresas e a sociedade, são aspetos relativos à integração das empresas na respetiva envolvente local. As empresas contribuem para a vida das comunidades, através do emprego, remunerações. As empresas socialmente responsáveis praticam ações como: patrocínios e voluntariado em áreas como a educação, cultura e desporto, apoio à construção de escolas e hospitais, fornecimento de material para escolas, conservação de monumentos e edifícios e participação voluntária dos colaboradores em ações de educação e apoio a pessoas idosas ou doentes, durante o horário normal de trabalho (COM,2001).
- **Parceiros comerciais, fornecedores e consumidores:** são as relações das empresas com diferentes partes interessadas (*stakeholders*), sugerindo iniciativas que poderão ser adotadas nesse âmbito (COM, 2001).
- **Direitos Humanos:** a responsabilidade social possui uma forte dimensão, no que se refere às operações internacionais e cadeias de produção globais. Cada vez mais as empresas e os sectores adotam códigos de conduta que englobam assuntos como as condições de trabalho, os direitos humanos e aspetos ambientais, entre outros. Os códigos de conduta devem ser aplicados a todos os níveis da organização e da cadeia de produção, devendo existir uma verificação da sua aplicação prática (COM, 2001).
- **Preocupações ambientais e globais:** considerando as empresas como agentes que atuam no meio global, são sugeridas iniciativas de responsabilidade social que contribuam para um desenvolvimento sustentável global. As empresas deverão preocupar-se com os efeitos que a sua atividade poderá causar ao meio ambiente. Devem assim adotar comportamentos socialmente responsáveis de forma a reduzir a produção de resíduos, a emissão de poluentes e o consumo de energia (COM, 2001).

## 1.4 Alguns modelos da responsabilidade social empresarial

Os autores estavam preocupados em perceber qual a responsabilidade social das empresas para com a sociedade. Segundo Pierick et al.(2004), autores como Eberstadt (1977), Carroll (1979), Frederick (1986), Jones (1980), Preston e Post (1975), Wartick e Cochran (1985) procuraram definir quais eram essas responsabilidades, mas segundo Carroll (1979) a responsabilidade social que a sociedade espera das empresas são responsabilidade económica, legal, ética e discricionária, pelo que apresentou primeiro modelo da responsabilidade social, onde dividiu a RSE em quatro categorias: responsabilidade económica, responsabilidade legal, responsabilidade ética e responsabilidade discricionária. E de seguida o modelo de Wood (1991), que descreve as três categorias da responsabilidade social empresarial (Pierick et al., 2004; Wood, 1991).

---

### 1.4.1 Modelo de Carroll

Segundo Welzel (2008, citado em Macêdo et al., 2014), o modelo apresentado por Carroll foi o modelo tridimensional de performance social onde é exibido sob a forma de matriz tridimensional, para explicar a responsabilidade social nas empresas. Assim, Carroll (1979) considerou o modelo com três dimensões: a primeira diz respeito às categorias da responsabilidade social das empresas, a segunda às ações ou programas sociais da empresa e a terceira aos tipos de respostas que a empresa pode apresentar face à sociedade.

A primeira dimensão encontra-se relacionada com as categorias das responsabilidades ou obrigações da empresa: a responsabilidade económica, a responsabilidade legal, a responsabilidade ética e a responsabilidade discricionária. A **responsabilidade económica** tem a ver com as empresas oferecerem bens e serviços para a comunidade ao ponto de garantir um retorno financeiro aos seus acionistas, sócios, fornecedores entre outros (Macêdo et al., 2014). A **responsabilidade legal** diz respeito às leis e regulamentações sobre os negócios que operam. Nesta perspetiva, a sociedade espera que as empresas cumpram a sua missão económica no âmbito dos requisitos legais, estabelecidos pelos sistemas legais da sociedade (Carroll, 2016; Silva, 2013). A **responsabilidade ética** inclui padrões e normas que refletem um interesse social e que a sociedade considera justa, conforme os direitos morais dos *stakeholders*, que ultrapassa o cumprimento das leis, ou seja, inclui as atividades que não são codificadas nas leis, mas que a sociedade espera que sejam cumpridas pelas empresas (Macêdo et al., 2014; Silva, 2013). A **responsabilidade discricionária** é a responsabilidade sobre qual a sociedade não tem uma visão clara da empresa, é uma responsabilidade voluntária visto que não possui um carácter legal ou obrigatório (Macêdo et al., 2014).

As quatro categorias de Carroll (1979), podem ser vistas como domínios onde os princípios são promulgados, mas não como os próprios princípios. Por exemplo, na responsabilidade económica, uma empresa pode agir segundo princípio de interesse próprio, tentando maximizar os lucros, ou segundo o princípio de interesse mútuo, tentando equilibrar os interesses da empresa com os das partes interessadas, ou mesmo sobre o princípio do interesse da sociedade, procurando maximizar empregos, produção ou alguma outra meta determinada pelo estado (Wood, 1991).

A segunda dimensão consiste nas ações ou programas sociais, as quais são diferentes entre as empresas, visto que dependem do seu contexto e dos seus *stakeholders*. Essas ações encontram-se ligadas à natureza dos seus produtos e cultura organizacional. A terceira dimensão refere-se à forma de comportamento e resposta dos gestores. Esse comportamento e resposta pode ser: (i) **reativa**, quando a empresa responde às questões sociais, após ter os seus objetivos ameaçados; (ii) **defensiva**, quando a sua ação é de proteger ou defender de um problema; (iii) **acomodativa**, quando a empresa agi de acordo com as exigências do governo ou sociedade; (iv) **proativa**, quando antecipa as exigências que ainda não foram feitas (Macêdo et al., 2014).

Em 1991, Carroll apresentou estas quatro responsabilidades numa pirâmide, cujo objetivo é destacar a definição dos aspetos da responsabilidade social nas empresas, e ilustrar a construção do modelo

---

conforme apresentado na Figura 1 (Carroll, 1991). Segundo Prado et al. (2011, p. 60), “essas responsabilidades são ordenadas da base para o topo em função da sua magnitude relativa e da frequência dentro da qual os empresários lidam em cada aspetos”.

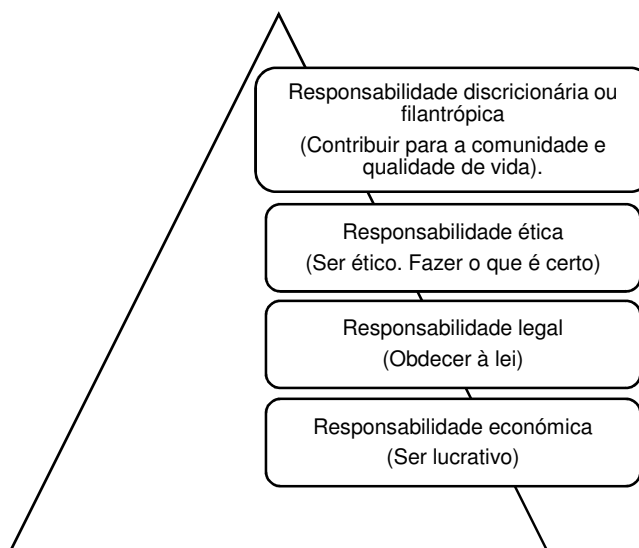


Figura 1 - Modelo Piramidal de responsabilidade social das empresas.

Fonte: Adaptado de Carroll (1991, p. 42).

Nesta pirâmide, a responsabilidade económica é o fundamento básico, pelo que foi colocada na base por ser um requisito importante em qualquer negócio. Ao mesmo tempo espera que as empresas cumpram as leis (responsabilidade legal) que a sociedade considera importante com respeito ao comportamento adequado da empresa, visto que a lei é a codificação da sociedade das regras básicas sobre o que é aceitável e inaceitável no comportamento das empresas em sociedade (Carroll, 1991). As responsabilidades económicas e legais são socialmente exigidas, ou seja, são obrigatórias. A responsabilidade ética engloba atividades que não são codificadas em leis, mas a sociedade espera das empresas, ou seja, a responsabilidade ética é “desejada”. É a “obrigação” de fazer o que está correto e justo e evitar ou minimizar os impactos negativos nos diversos *stakeholders* (ambiente, colaboradores, consumidores, etc.). No topo da pirâmide tem-se a responsabilidade discricionária ou filantrópica, uma responsabilidade “esperada”, voluntária, onde as empresas contribuem com recursos financeiros, materiais e humanos para melhorar qualidade de vida na sociedade através de doações, projetos comunitários e instituições de caridade, entre outras ações, o que fará delas boas cidadãs empresariais (*good corporate citizens*). A cada uma destas responsabilidades corresponde um componente básico da responsabilidade social de uma empresa e, sendo assim, uma empresa socialmente responsável tem que conciliar esses quatro tipos de responsabilidades (Carroll, 1999; Jamali, 2008; Prado et al., 2011; Silva, 2013).

---

## 1.4.2 Modelo de Wood (1991)

Wartick e Cochran (1985) atualizaram o modelo de Carroll (1979) mostrando que a responsabilidade pública e a capacidade de resposta social poderiam ser incluídas no modelo de desempenho social empresarial, ainda argumentaram dizendo que as quatro categorias proposta pelo Carroll, representavam princípios de responsabilidade social (Wood, 1991).

Carroll (1991) teorizou o modelo de Carroll, permitindo a construção e validação de novas variáveis dando origem a modelos independentes, o caso do modelo de Wood (1991), e implicitamente concorrentes de responsabilidade social empresarial Wood (1991) reconheceu que a definição apresentada por Wartick e Cochran, deu um avanço no que refere à relação entre empresa e a sociedade. Para wood (1991) o termo desempenho refere-se a ações e resultados, sendo assim ele analisou o modelo de Carroll (1979), introduzindo melhorias importantes, que para além da identificação dos diferentes tipos de responsabilidades, foram no sentido em que examinava as questões relacionadas com os princípios motivadores de um comportamento responsável, dos processos da capacidade de resposta e dos resultados do desempenho social (Jamali, 2008; Pierick et al., 2004; Silva, 2013).

Segundo Wartick e Cochran (1985 citado em Wood, 1991) o desempenho social empresarial é “a configuração dos princípios de responsabilidade social empresarial, dos processos da capacidade de resposta do desenvolvimento social e das políticas, dos programas, e de como os resultados observáveis se relacionam com as relações sociais da empresa” (Wood,1991, p. 693). A Tabela 1 apresenta o seu modelo de desempenho social empresarial de acordo com Wood (1991), onde fornece uma estrutura coerente para a empresa e a sociedade (Jamali, 2008; Wood, 1991).

Tabela 1: Modelo do desempenho social empresarial.

---

<b>Princípios de responsabilidade social empresarial</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Princípio institucional: Legitimidade</li><li>• Princípio organizacional: responsabilidade pública</li><li>• Princípio individual: gestão discricionária</li></ul>
<b>Processo de resposta social</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Avaliação ambiental</li><li>▪ Gestão de <i>stakeholders</i></li><li>▪ Gestão de questões</li></ul>
<b>Resultados do comportamento empresarial</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Impactos ambientais</li><li>• Programa sociais</li><li>• Políticas sociais</li></ul>

---

Fonte: Adaptado de Wood (1991, p. 694).

---

O modelo apresentado constitui um avanço significativo no que refere a RSE. Segundo a tabela 1, Wood (1991) dividiu o seu modelo em três categorias diferentes: princípios de responsabilidade social empresarial, processo de resposta social e resultados do comportamento empresarial. O princípio de responsabilidade social inclui os princípios que tratam dos negócios como um todo, como o princípio institucional, o princípio individual e o princípio da responsabilidade pública que se aplica a organizações particulares, e, em uma importante reinterpretação da categoria 'discricionária' de Carroll (1979), o princípio individual – gestão discricionária ou filantrópica, a qual se refere especificamente aos deveres do indivíduo, ou funcionários como agentes morais (Wood, 2010).

O princípio institucional, também denominado de princípio de legitimidade, diz respeito às expectativas que são colocadas nas empresas devido ao seu papel como instituições económicas, esse princípio expressa uma proibição ao invés de um dever afirmativo, e aplica-se a todas as empresas independentemente das circunstâncias.

É um princípio normativo e estrutural que incide sobre as obrigações da empresa como instituição social, e implica que a sociedade dispõe de sanções que podem ser utilizadas quando essas obrigações não são cumpridas (Jamali, 2008; Wood, 1991).

O princípio organizacional ou princípio de responsabilidade pública envolve expectativas individuais da empresa. São responsáveis pelos resultados relacionados com o seu envolvimento na sociedade, é o dever da empresa atuar pelo bem-estar social. Este princípio estabelece que o conteúdo da RSE varia de empresa para empresa, porque cada empresa é responsável pelos seus atos, por evitar quebras futuras e por ajudar a resolver os problemas sociais que a afetam (Jamali, 2008; Wood, 1991).

O terceiro princípio consiste na descrição, seleção de metodologia para avaliar os danos ambientais, onde os gestores e outros colaboradores têm o dever de exercer o poder discricionário para a responsabilidade social, e os resultados éticos, e aplica-se a nível individual. Este princípio baseia-se na escolha e na vontade humana, com foco nas opções e oportunidades disponíveis para os atores individuais nos seus contextos organizacionais e institucionais. Segundo a definição de Carroll (1979), a responsabilidade discricionária ou filantrópica diz respeito a áreas de envolvimento social voluntário, elas não são proibidas e nem exigidas às empresas. O princípio de gestão discricionária tem como ideia básica: (i) os gestores existem num ambiente organizacional e social com várias opções; (ii) as ações dos gestores não são totalmente prescritas por procedimentos corporativos, definições formais de trabalho, disponibilidade de recursos, ou tecnologias (Gutierrez, 2015; Jamali, 2008; Silva, 2013; Wood, 1991).

Segundo Frederick (1978) a responsabilidade social de uma empresa é a sua capacidade em responder às pressões sociais, sendo assim a segunda categoria: os processos de resposta social não refletem modos de resposta, como os de Carroll e de Wartick e Cochran, mas sim categorias específicas de processos para avaliação de ambiental, gestão de *stakeholders* e gestão de questões, que são teórica e pragmaticamente interligados (Wood, 1991, 2010).

A avaliação ambiental como um método universal, permite identificar e avaliar o desempenho ambiental da empresa em relação ao ambiente natural e social. A gestão das partes interessadas é

---

outro princípio da capacidade de resposta e pode ser investigado através de uma análise a determinados tipos de ferramentas de gestão dos *stakeholders*, onde considera a participação da população afetada na tomada de decisões sobre ações previstas no plano de manejo e a forma de priorizar a execução do mesmo. Enquanto a gestão de questões diz respeito ao controle dos planos de gestão ambiental e social de forma a alcançar os resultados esperados em termos de melhoria no meio ambiente, implicando uma investigação do método utilizado pela empresa para acompanhar as respostas sociais (Gutierrez, 2015; Jamali, 2008; Silva, 2013; Wood, 1991).

A gestão de partes interessadas (*stakeholders*) está relacionada com a gestão de problemas, os problemas com os *stakeholders* e seus interesses, e a informação sobre o meio ambiente são fundamentais para dar respostas. Neste contexto, a capacidade de resposta fornece uma ligação entre eles, com objetivo de ajudar sociedade a perceber o comportamento das empresas em relação ao meio ambiente e a sociedade (Wood, 1991, p. 706).

Os resultados, no modelo de Wood (1991), representam uma peça crítica que faltava nos modelos anteriores. O modelo de Carroll (1979) não possuía uma variável de resultados, e Wartick e Cochran (1985) usavam gestão de questões sociais como variável de resultados, mas para Wood (1991) esse resultado era derivado das ações da empresa e dos seus colaboradores. Portanto, segundo Wood (1991, 2010) os resultados incluem políticas, programas, práticas, efeitos nas partes interessadas e efeitos na sociedade em geral. Na terceira categoria os resultados do comportamento empresarial encontram-se divididos em três tipos: os impactos sociais do comportamento empresarial, independentemente da motivação para tal comportamento ou o processo pelo qual ocorre; os programas sociais que as empresas usam para implementar a responsabilidade ou capacidade de resposta; e as políticas sociais desenvolvidas pelas empresas para lidar com questões sociais e interesses das partes interessadas (Wood, 1991).

O impacto social causado pelo comportamento da empresa em áreas próximas às cidades, deve ser determinado com base em metodologia aceite pela sociedade. O impacto positivo ou negativo deve ser avaliado; considerando-se o impacto positivo como a oferta de trabalho, criação de riqueza e inovação tecnológico, e os impactos negativos como os resíduos tóxicos ou pagamentos ilegais a políticos. Para alguns investigadores o impacto social é analisado com base no modelo econométrico, que mostra as soluções do mercado para com os problemas sociais (Jamali, 2008; Wood, 1991).

## **1.5 Teorias de responsabilidade social empresarial**

Os diferentes pontos de vista em relação a responsabilidade das empresas com a sociedade, são visíveis quando se analisa a literatura sobre RSE. A responsabilidade social nas empresas nem sempre significa a mesma coisa, segundo Votaw (1972) o termo responsabilidade social é brilhante, mas não possui o mesmo significado para todos, alguns definem a responsabilidade das empresas como uma responsabilidade legal ou obrigações, para outros é a responsabilidade ética, ainda uma

responsabilidade de caridade, entre outras ideias. Foram feitos vários estudos para classificar as teorias de responsabilidade social empresarial.

Segundo Klonosk (1991, citado em Melé, 2009) existe três tipos de teorias de RSE: a teoria da responsabilidade ética, onde apresenta uma forte autocontenção empresarial e deveres altruístas e políticas públicas para fortalecer os direitos dos *stakeholders*; a teoria de responsabilidade económica que defende a criação de riquezas e a cidadania empresarial.

Garriga e Melé (2004) apresentaram teorias de RSE mais relevantes e abordagens para cada situação, que estão sintetizadas na Tabela 2.

Tabela 2: Teorias de responsabilidade social das empresas.

Teorias	Abordagens	Descrição
<b>Teoria Instrumental</b> (foco em objetivos económicos e financeiros por meio de atividades sociais).	Maximização de valor para o acionista	– Maximização de valor a longo prazo; – Investimentos sociais em contexto competitivo;
	Estratégias para vantagens competitivas	– Estratégias baseadas na visão dos recursos naturais da empresa e nas capacidades dinâmicas da empresa.
	<i>Marketing</i> das causas	– Atividades socialmente reconhecidas como instrumento de <i>marketing</i> .
<b>Teoria política</b> (foco no uso responsável do poder empresarial na arena política)	Constitucionalismo empresarial	– Atividades socialmente reconhecida como instrumento de <i>marketing</i> – A responsabilidade social das empresas surge através do poder social da empresa.
	Teoria do contrato social integrativo	– Existência de um contrato social entre empresa e a sociedade.
<b>Teoria integrativa</b> (com foco nas exigências sociais)	Gestão dos problemas	- Processo empresarial de respostas a questões sociais e políticas que podem afetar a empresa.
	Responsabilidade pública	- Legislação e processo de políticas públicas existentes são tomados como referência de atuação social.
	Gestão dos <i>stakeholders</i>	- Equilíbrio dos interesses das partes interessadas de empresa.
	Desenvolvimento social empresarial	Busca de legitimidade social e processo para dar resposta às questões sociais.

Tabela 2: Teorias de responsabilidade social das empresas (continuação).

<b>Teoria ética (foco nas coisas certas para alcançar uma boa sociedade)</b>	Teoria normativa dos <i>stakeholders</i>	- Considera os deveres das empresas com as partes interessadas
	Direitos universais	- Estrutura baseada em direitos humanos, trabalho, direitos e respeito pelo meio ambiente.
	Desenvolvimento sustentável	- Objetivo de alcançar o desenvolvimento que não põe em causa a satisfação das necessidades das gerações futuras
	O bem comum	- Orientação para o bem comum social.

Fonte: Adaptado de Garriga e Melé (2004, pp. 53 - 61).

Essas teorias foram agrupadas segundo os aspetos da realidade social: economia, política; integração social e ética, e tiveram grandes contributos no contexto da RSE (Garriga & Melé, 2004). O primeiro enfoque foi à economia, onde ela é vista como um instrumento de criação de riqueza; de seguida a política que está relacionada com o poder social das empresas; a integração social que inclui teoria que considera que as empresas devem integrar a procura social e, por último, a ética que possui teorias que relacionam a empresa e a sociedade através de valores éticos. As teorias foram classificadas em quadro tipos no âmbito da responsabilidade social nas empresas: (i) teoria instrumental, (ii) teoria política, (iii) teoria integrativa e (iv) teoria ética, considerando o foco principal de cada uma, apesar de que algumas delas não possuem um único foco, como se pode observar na Tabela 2 (Garriga & Melé, 2004; Melé, 2009).

Segundo a Tabela 2 podemos perceber quais as abordagens de cada teoria e a possível descrição. Vários autores apresentaram suas ideias em relação a essas teorias. No que refere a teoria instrumental, Friedman(1970); Jenses (2000); Peter e Kramer (2002); Hart (1995); Litz (1996); Prahaland e Hammond (2002), Hart e Christensem (2002), Murray e Montanari (1986) e Varadarajam e Menon (1988) defendem que as empresas devem otimizar recursos que são escassos de forma eficiente na produção de bens e serviço (Gomes, 2015). Esta teoria assume a empresa como um instrumento para criação de riqueza e atingir os objetivos económicos, permitindo melhorar o desempenho económico e financeiro de uma empresa, ou seja, só são aceites atividades que forem consistentes com a criação de riqueza. A responsabilidade social das empresas é um meio para alcançar o lucro. A teoria política é enfatizada especificamente na relação entre empresa e a sociedade, é do seu interesse identificar o seu poder, a posição que as empresas ocupam na sociedade, e qual responsabilidade se encontra associada a esse poder, o que leva a empresa a aceitar o seu dever e direitos sociais. Ackermam (1973), Sethi (1975), Jones (1980) Preston e Post (1975; 1981), Carroll (1979), Wood (1991), entre outros autores, contribuíram para o desenvolvimento da teoria integrativa. Esta encontra-se relacionada a forma com a empresa integra as exigências sociais no seu processo de decisão. As exigências sociais são a forma como a sociedade se relaciona com as empresas e lhes conferem uma certa legitimidade, então as empresas devem levar em consideração

---

todas as exigências sociais e integrá-las de acordo com os valores sociais. E, por fim, a teoria ética onde autores como Evan e Freeman (1988); Donaldson e Preston (1995), entre outros, defendem que a relação entre empresa e sociedade está inserida em valores éticos, o que leva a empresa a ter uma visão na perspectiva ética (Garriga & Melé, 2004).

## **1.6 Teoria dos *stakeholders* e responsabilidade social empresarial**

As empresas nos últimos anos enfrentaram desafios, o que as fez se aproximar dos diversos *stakeholders* que muitas vezes não são considerados na tomada de decisão. As condições do ambiente económico, as exigências dos consumidores, as mudanças ambientais fizeram com que as empresas tentassem construir uma estrutura que respondesse às preocupações dos gestores, visto que a estrutura de estratégias tradicionais não ajudava os gestores a desenvolver novas estratégias, nem compreender como criar novas oportunidades no meio de tantas mudanças (Silva & Garcia, 2011). Segundo Freendam e McVea (2010, citado por Silva & Garcia, 2011) apresentaram quatro linhas de investigação: o planeamento empresarial, teoria de sistema, responsabilidade social empresarial e teoria organizacional. No que se refere ao planeamento empresarial, para que uma empresa tenha sucesso é necessário que integre nas suas decisões interesses de todos os seus *stakeholders* sem escolher nenhum grupo ou indivíduo, enquanto que na teoria de sistema e teoria organizacional consideram a empresa como um sistema aberto que se relaciona com grupos externos, implicando assim elaboração de estratégias coletivas de modo que a empresa consiga sobreviver a longo prazo (Silva & Garcia, 2011).

Mas Freeman conclui que as teorias existentes são insuficientes com a quantidade de mudanças que estão ocorrendo no ambiente de negócios, que é necessário uma nova estrutura conceitual, neste contexto ele apresentou a teoria dos *stakeholders* com objetivo de responder a essas mudanças (Freeman & McVea, 2002).

Por muitos anos o conceito de *stakeholders* foi usado como heurística na literatura de gestão, mas a partir da publicação de Freeman (1984) começou a ganhar popularidade, segundo o qual *stakeholders* são grupos ou indivíduos que são afetados por ou podem afetar a realização dos objetivos de uma organização (Sternberg, 1997). Este foi adotado pelas empresas e foi se evoluindo ao longo dos tempos partindo da ideia de que as empresas devem ser conduzidas de acordo com as necessidades e interesses dos *stakeholders*. Clarkson (1995) define *stakeholders* como aqueles que colocam algo em risco no relacionamento com a empresa, enquanto que autores Freeman e Evan (1990); Hill e Jones (1992); Cornell e Shapiro (1987) referem-se aos *stakeholders* como contratantes ou participantes em uma relação de troca, mas para alguns autores o mais importante na gestão dos *stakeholders* é a participação da empresa na criação e manutenção de relacionamentos ou o cumprimento do dever da empresa para com os seus *stakeholders* (Mitchell et al., 1997).

Segundo Mitchell et al., (1997) são vários os autores deram o seu contributo para formalização do conceito de *stakeholders* conforme a Tabela 3.

Tabela 3: Conceito de *stakeholders*

<b>Autores</b>	<b>Conceito</b>
<b>Stanford memo (1963)</b>	“São aqueles grupos sem cujo apoio a organização deixaria de existir” (citado em Mitchell et al., 1997).
<b>Rhenman (1964)</b>	“São aqueles que dependem da empresa para atingir os seus objetivos pessoais, e dos quais a empresa depende para sua existência” (citado em Mitchell et al., 1997).
<b>Ahlstedt e Jahnukainen (1971)</b>	“São aqueles que são orientados pelos seus próprios interesses e objetivos, considerados participantes de uma empresa e, e portando dependem deles e de quem esta também deles depende” (citado em Mitchell et al., 1997).
<b>Freeman e Reed (1983)</b>	Sentido amplo: “pode afetar a realização dos objetivos de uma organização ou quem é afetado pela realização dos objetivos de uma organização” (p. 91) Sentido estrito “do qual a organização depende para sua sobrevivência”. (p. 91)
<b>Freeman (1984)</b>	“Aqueles que podem afetar ou é afetado pela realização dos objetivos da organização” (p. 46)
<b>Carroll (1993)</b>	“São alguém que pode ser afetado ou afetar as receitas/ lucro de uma empresa” (p.60).
<b>Starik e Rands (1995)</b>	“Aqueles que podem e estão a tornar os seus interesses conhecidos”. (p. 90)

Fonte: Adaptado de Mitchell et al. (1997, p 858).

Em alguns casos, há autores que defendem uma definição restrita de *stakeholders*, como a busca de legitimidade de modo que os gestores possam concentrar nas reivindicações de alguns *stakeholders*. Segundo a Tabela 3 podemos constatar uma variedade de definições de *stakeholders*, e para Donaldson e Preston (1995) essas multiplicidades variam conforme suas abrangências. Para eles a definição mais abrangente de *stakeholders* é a que considera pessoas, grupos ou até entidades que se relacionam ou tenham interesses direta ou indiretamente com uma empresa, enquanto a menos abrangente é a que considera os *stakeholders* os que sem eles uma empresa não existiria, como os funcionários, clientes, acionistas ou proprietários, ou seja, todos os interessados e com expectativas em relação à empresa (Donaldson & Preston, 1995).

Uma empresa é vista como uma constelação de múltiplos interessados. Neste contexto, o objetivo da gestão dos *stakeholders*, está relacionado com o facto das empresas quererem saber quem são e quais são seus *stakeholders* de modo a prestar contas e satisfazer as suas necessidades e interesses. As empresas devem estabelecer uma relação de apoio mútuo com os seus *stakeholders*, visto que existe

---

um contrato social entre a empresa e a sociedade e não só para que consiga sobreviver no mercado, alcançar o bem estar económico e aproveitar as oportunidades que lhes são oferecidas (Driscoll & Starik, 2004; Mitchell et al., 1997).

Os *stakeholders* que direta ou indiretamente se relacionam com a empresa, possuem interesses legítimos, poder e capacidade de influência e tentam a exercer pressão sobre a organização para alcançar os seus interesses. Deste modo, uma empresa que consiga satisfazer as necessidades e interesses dos seus *stakeholders*, facilmente alcançará o sucesso e bons resultados a nível económico, social e ambiental (Carvalho & Gomes, 2021).

Os *stakeholders* são identificados por meio dos danos e benefícios reais ou potenciais que experimentam ou desejam experimentar (Donaldson & Preston, 1995), sendo assim, foram criados alguns atributos que são considerados na classificação e identificação dos *stakeholders*. Atributos como o poder, a legitimidade e urgência (conforme figura 2), que, segundo Mitchell et al. (1997) são atributos essenciais para identificação dos *stakeholders*, principalmente o poder e legitimidade, que quando avaliados segundo a urgência, o resultado é sistemático, compreensível e dinâmico.

O poder é a capacidade de influenciar ou em fazer algo. Segundo Boatright (2003, citado em Carvalho & Gomes, 2021) é o que indivíduos ou grupos são capazes de persuadir, ou exercer pressão coerciva sobre outros indivíduos ou grupos. Um *stakeholder* tem o poder na relação com uma empresa, quando ele impõe uma ação ou uma influência no funcionamento e resultados desta, mesmo com resistência dela. A legitimidade é definida como uma exigência sobre a empresa, com base numa obrigação contratual ou legal. Um *stakeholder* possui o poder de legitimidade, quando possui interesse moral nos benefícios e prejuízos gerados pelas ações da empresa, ou seja, a legitimidade é atributo que dá aos *stakeholders* o direito ou dever de praticar atos que são aprovados e garantidos pelo sistema social no qual uma empresa opera. A urgência é um fenómeno cuja percepção é socialmente construída. É um atributo multidimensional que introduz dinamismo na escolha dos constituintes que um *stakeholder* possui quando exige da empresa uma atenção imediata (Carvalho & Gomes, 2021).

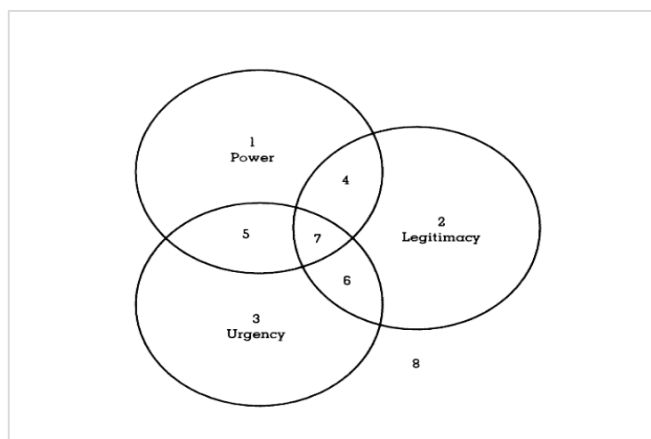


Figura 2 - Classificação dos *stakeholders*

Fonte: Mitchell et al. (1997, p 872).

---

Existem vários tipos de *stakeholders* que se manifestam através de combinações dos atributos (poder, legitimidade e urgência). Como se pode observar na Figura 2 tem-se um intervalo de 1 a 7 nas áreas, onde as áreas 1, 2 e 3 são denominadas de *stakeholders* latentes, pelo facto de possuir apenas um dos atributos (poder), e nas áreas 4, 5 e 6 estão os *stakeholders* moderadamente salientes, que possuem dois atributos (poder e legitimidade ou poder e urgência ou legitimidade e urgência) e também esperam qualquer coisa das empresas, e por fim temos a área 7, que são os *stakeholders* altamente salientes, que possuem combinação dos três atributos, bem como as relações dinâmicas entre eles (Mitchell et al., 1997).

A teoria dos *stakeholders* diz respeito à relação entre a empresa e os seus *stakeholders*, cujo objetivo é desenvolver métodos para gerir a miríade de grupos e relacionamentos que oferecem as empresas uma nova forma de organizar a sua responsabilidade social perante os seus *stakeholders*, ou seja, sugere aos gestores a formulação e implementação de estratégias que satisfaçam todos os *stakeholders* que têm interesse na empresa, integrando no processo de tomada de decisões interesse dos acionistas, funcionários, clientes, fornecedores, comunidades e outros grupos de forma a garantir sucesso a longo prazo. Esta permite também aos gestores incorporar valores pessoais na formalização e implementação de planos estratégicos. A teoria dos *stakeholders* enfatiza a importância de desenvolver estratégias empresariais, deixando aberta a questão: “Quais os valores são que mais apropriados?”. A empresa preocupa-se com as estratégias a nível empresarial pelo fato de que a sua sobrevivência depende dos seus valores, dos gestores e as expectativas dos *stakeholders* (Freeman & McVea, 2002; Freeman, 2015).

## **1.7 Responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável**

*“Só quando a última árvore for derrubada, o último peixe for morto e o último rio for poluído é que o ser humano perceberá que não pode comer dinheiro” Alanis Obomsawin.*

Nas últimas décadas os problemas ambientais globalizaram-se. Problemas como uso intensivo e excessivo dos recursos naturais, a poluição, a escassez de água, a perda de biodiversidade, as mudanças climáticas, emissões de gases com efeito de estufa, problemas que estão a causar grandes danos no meio ambiente e a condicionar o desenvolvimento sustentável (OIT, 2013). Estes problemas são, muitas das vezes, produzidos ou estimulados pelas atividades das empresas. Sendo assim, as empresas têm um papel fundamental na sociedade, que não é apenas a produção de bens e serviços, mas contribuir para o bem-estar e melhoria de condições de vida da sociedade onde se encontra inserida (Stover, 2018).

O desenvolvimento sustentável oferece às empresas e à sociedade uma nova visão do futuro, e tem por base princípio de que o homem deve gastar os recursos naturais de acordo com a capacidade de renovação desses recursos. Sendo assim, para que haja esse desenvolvimento é necessário que todos satisfaçam as suas necessidades básicas, e que sejam proporcionadas oportunidades de modo a

---

melhorar as condições de vida (ONU, 1988). O termo “desenvolvimento sustentável” foi usado pela primeira vez, em 1987, na Assembleia das Nações Unidas (Kates, Parris, & Leiserowitz, 2005). Segundo o relatório “o nosso futuro comum” publicado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMAD), o desenvolvimento sustentável: “ é aquele que permite satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades” (ONU, 1988, p. 46).

É um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, investimentos, desenvolvimento tecnológico e mudança institucional estão em harmonia e reforçam o atual e futuro potencial para satisfazer as aspirações e necessidades humanas. O desenvolvimento sustentável procura harmonizar as necessidades presentes e futuras de forma a construir um futuro sustentável e resiliente para as pessoas e para planeta (Cravo, 2018).

O conceito de desenvolvimento sustentável encontra-se relacionado com as melhorias de desempenho económico, ambiental e social a longo prazo, e tem sido assumido por várias organizações, tanto governamentais como não governamentais, empresas públicas e privadas e pela sociedade em geral. Em relação às empresas, tem-se verificado um envolvimento crescente no qual resulta, por um lado, o aparecimento de novos requisitos legais que implicam custos financeiros e, por outro, da consciencialização de que a integração de variáveis ambientais e sociais nos processos de tomada de decisão podem-lhes trazer novas oportunidades de negócio e ter um reflexo direto na criação de valor económico, ainda o desenvolvimento sustentável incorpora os conceitos de ecoeficiência no que refere à dimensão ambiental e a responsabilidade social a dimensão social (Froehlich & Bitencourt, 2016).

Para alcançar esse desenvolvimento é necessário encontrar um equilíbrio entre os três pilares de desenvolvimento sustentável (económico, ambiental e social), uma vez que as atividades económicas são desenvolvidas por vários agentes económicos, incluindo o setor privado (Santos, Limão, Barbosa, & Cachaço, 2008). O pilar económico: diz respeito à prosperidade em diferentes níveis da sociedade, em tornar eficiente a atividade económica, ou seja, as empresas devem adotar medidas para aumentar a sua eficiência e sua rentabilidade de forma que continuem a operar, gerar emprego e a remunerar os investimentos de forma adequada (Santos et al., 2008). O pilar ambiental está relacionado com a conservação e gestão dos recursos naturais que são fundamentais para o suporte da vida, onde implica ações para minimizar poluição, preservar a diversidade biológica, proteger e melhorar a qualidade do meio ambiente e promover um consumo responsável, através de ações para minimizar a poluição do ar, água e solo, e preservar a diversidade biológica (Santos et al., 2008). Por último, o pilar social relaciona-se com o respeito dos direitos humanos e a igualdade de oportunidades de todos os *stakeholders*, ou seja, visa promover uma sociedade mais justa, a inclusão social e a distribuição equitativa de bens com foco na eliminação da pobreza, e também a preocupação com as comunidades locais, reconhecer e respeitar a diversidade cultural e evitar qualquer forma de exploração (Santos et al., 2008). As empresas que desejam alcançar esse desenvolvimento e definir o seu contributo, devem começar por avaliar a sua situação, seguindo as seguintes etapas (Revista BCSD, 2005):

- 1.ª etapa** - Definir quais os objetivos a atingir para conseguir um desenvolvimento sustentável, tendo em conta a atividade específica, a sua visão, valores e objetivos;

- 
- 2.<sup>a</sup> **etapa** - Planejar as atividades necessárias para a realização dos objetivos gerais, as estratégias e políticas ao desenvolvimento sustentável, não esquecendo a integração de indicadores que possibilitem a monitorização do desempenho;
  - 3.<sup>a</sup> **etapa** - Executar as atividades para o planeamento operacional segundo o plano do negócio.
  - 4.<sup>a</sup> **etapa** - Integrar nas atividades que são relacionadas com o desenvolvimento sustentável nas atividades diárias e nos processos de gestão, e ainda ter atenção aos objetivos definidos e divulgar os resultados;
  - 5.<sup>a</sup> **etapa** - Analisar os resultados e tirar conclusões que permitam melhorar o processo de gestão e atingir os objetivos relacionados com o desenvolvimento sustentável.

O conceito de desenvolvimento sustentável tornou-se imperativo e a integração dessas práticas na gestão das empresas é importante, assim como a sua divulgação. Os *stakeholders* tem exigido às empresas a divulgação dos resultados em relação às práticas de governação no sentido de promover a sustentabilidade a longo prazo, mas muitas empresas já compreenderam os benefícios da comunicação responsável e transparente dos seus investimentos, políticas, medidas adotadas e resultados da proteção ambiental, preocupações sociais e desempenho económico. A comunicação desses resultados traz benefícios como: permite atenuar o risco, promove a imagem da empresa, atrai capital a longo prazo e assegura a competitividade (Revista BCSD, 2005). “É neste contexto que surgem os relatórios de sustentabilidade. Enquanto via de comunicação para o exterior permite a divulgação dos esforços que a empresa desenvolve no sentido de integrar os princípios do desenvolvimento sustentável no seu sistema de gestão” (Revista BCSD, 2005, p.33). “Comunicar para o exterior, para além da postura transparente e clara que transmite, é a oportunidade de promover a melhoria das práticas da empresa através da reação do público e das críticas e sugestões” (Revista BCSD, 2005, p.34).

Segundo o Livro Verde da Comissão Europeia (Com, 2001, p.18) “... [a]s abordagens das empresas aos relatórios sociais são diversificados como as suas abordagens ao conceito de responsabilidade social. Para que estes relatórios sejam úteis, é necessário um consenso global quanto ao tipo de informação a fornecer, ao formato do relatório, bem como à fiabilidade do processo de avaliação e auditoria”. Elaborar o relatório de sustentabilidade é praticar, medir, divulgar e prestar contas para os *stakeholders* internos e externos do desempenho organizacional visando ao desenvolvimento sustentável. “Relatório de sustentabilidade” é uma expressão considerada sinónima de outros relatórios cujo objetivo é descrever os impactos económicos, ambientais e sociais de uma organização. O relatório de sustentabilidade oferece uma descrição equilibrada e sensata do desempenho de sustentabilidade, incluindo informações positivas como negativas. E quando é elaborado segundo as normas GRI, este divulga resultados dentro do período relatado, no contexto de compromisso estratégico e da forma de gestão da organização. Ainda pode ser usado como padrão de referência e avaliação do desempenho de sustentabilidade, demonstração da forma como a organização influencia

---

ou é influenciada por expectativas de desenvolvimento sustentável e comparação de desempenho dentro da organização e entre organizações diferentes ao longo tempo (GRI, 2006).

São vários os motivos para que as empresas elaborem relatórios de sustentabilidade. A empresa emite o relatório porque acredita que a organização de uma forma ou de outra beneficiará com isso. AS principais razões para que as empresas emitam relatórios de sustentabilidade:

- **Demonstrar compromisso e ser transparente:** atualmente as questões ambientais, sociais e económicas são cada vez mais do interesse de todos, a empresa espera que com o seu relatório consiga melhorar a sua reputação e a credibilidade perante os *stakeholders* (GRI, 2012, p.10).
- **Demonstrar capacidade de participar em mercados competitivos:** a capacidade da empresa em compreender a sua relação entre o seu desempenho e sua sustentabilidade, onde ele demonstra essa capacidade através de relatórios onde é reconhecido sua qualidade de gestão (GRI, 2012, p.11-12);
- **Planear atividades, tornar-se mais sustentável e posicionar a empresa:** é uma ferramenta que ajuda as empresas a compreender a sua contribuição na resolução dos problemas ambientais e não só, para ouvir a opinião dos seus *stakeholders*, tendo em conta que a opinião dos seus *stakeholders* é muito importante no processo de tomada de decisão (GRI, 2012, p.12).
- **Seguir a legislação:** em alguns países existe a obrigação de emissão dos relatórios de sustentabilidade por parte das empresas, contudo noutros países ainda não, o que leva as empresas a fazerem na mesma para no futuro já estarem aptas a fazê-lo (GRI, 2012, p.12-13).

## 1.8 ***Global Reporting Initiative - GRI***

Os princípios de relato do GRI são fundamentais para obter relatórios de sustentabilidade de alta qualidade. Uma organização é obrigada a aplicar os princípios de relato se quiser declarar que seu relatório de sustentabilidade foi elaborado de acordo com as normas GRI (GRI 101: Foundation 2016). Os princípios de relato dividem-se em dois grupos: princípios para definição do conteúdo e princípios para definição de qualidade, que estão resumidos na Tabela 4.

Tabela 4: Princípios fundamentais das normas GRI

Princípios para definição do conteúdo do Relatório	Princípios para definição da qualidade do relatório
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão dos <i>stakeholders</i></li> <li>• Contexto da sustentabilidade</li> <li>• Materialidade</li> <li>• Completude</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exatidão</li> <li>• Equilíbrio</li> <li>• Clareza</li> <li>• Comparabilidade</li> <li>• Confiabilidade</li> <li>• Tempestividade</li> </ul>

Fonte: GRI 101: Foundation (2016).

Os princípios de relato para definição do conteúdo ajudam as organizações a decidir qual conteúdo incluir no relatório. Isso envolve as atividades da organização, impactos e as expectativas e interesses de seus *stakeholders*, os quais devem servir de base à seleção do conteúdo. Esses princípios foram desenvolvidos para serem utilizados de forma combinada de modo a identificar a informação que será relevante e assim possível de ser incorporada no relatório de sustentabilidade da organização (GRI 101: Foundation 2016).

Inclusão dos *stakeholders*: “A empresa relatadora deve identificar os seus *stakeholders* e explicar no relatório as medidas que adotou para responder às expectativas e interesses razoáveis dessas partes.” (GRI 101: Foundation 2016, p.8). O envolvimento das partes interessadas na elaboração do relatório ajuda a empresa a ter uma perspectiva das expectativas e os interesses razoáveis dos seus *stakeholders*. É assim naturalmente possível que a empresa se depare com pontos de vista incompatíveis e perspectivas distintas provenientes de diversos *stakeholders*. Sendo assim, as empresas devem estar preparadas para publicitar e detalhar a forma como os equilibrou no processo de tomada de decisões na elaboração do relatório. Este envolvimento adiciona também uma vertente de utilidade ao Relatório de Sustentabilidade, na medida em que os *stakeholders*, devidamente participativos no processo de elaboração, podem encarar o mesmo numa perspectiva de prestação de contas face aos *inputs* com que contribuíram, reforçando assim a relação de confiança entre a organização e os seus *stakeholders* e, por consequência, fortalecendo o próprio Relatório de Sustentabilidade. (GRI, 2015b; GRI 101: Foundation, 2016). “A má aplicação deste princípio, resultante numa incorreta identificação dos *stakeholders* ou de um envolvimento dos mesmos de forma ineficaz traduzir-se-á num relatório possivelmente desadequado, perdendo-se a sua utilidade enquanto ferramenta quer na perspectiva das organizações quer na dos seus *stakeholders* a quem o relatório se destina” (Freitas, 2016, p.28).

Contexto da sustentabilidade: “O relatório deve apresentar o desempenho da organização relatora em contexto mais amplo da sustentabilidade” (GRI 101: Foundation 2016, p.9). Ou seja, as empresas devem relatar como contribuem ou almejam contribuir no futuro, para melhoria dos desempenhos económico, ambiental e social. Portanto, o objetivo é apresentar os desempenhos em relação a conceitos mais amplos de sustentabilidade no contexto dos limites e demandas colocadas sobre

---

recursos económicos, ambientais ou sociais, a nível setorial, local, regional ou global (GRI 101: Foundation, 2016). Um exemplo deste princípio será a organização incluir no seu relatório, para além dos impactos ao nível ambiental resultantes das suas atividades, uma comparação entre a sua carga de poluição e a capacidade do ecossistema local absorver o poluente em causa. Se em termos de questões ambientais esta contextualização será mais clara, a nível económico e social pode ser materializada, por exemplo comparando as condições salariais atribuídas aos colaboradores com as condições mínimas e médias do país ou do setor em que se insere (GRI, 2015b).

Materialidade: “O relatório deve abordar tópicos que refletem os aspetos económicos, ambientais e sociais significativos da organização ou influenciar substancialmente as avaliações de decisões das partes interessadas” (GRI 101: Foundation 2016, p 10). A materialidade é o princípio a partir do qual a informação possível de ser relatada é considerada pertinente, quer em termos do impacto económico, ambiental e social, ou influenciar as decisões das partes interessadas. Estes impactos referem-se aos efeitos que uma organização tem na economia, no meio ambiente ou na sociedade. No processo de seleção de determinado tópico é importante ter em consideração combinação de fatores internos e externos à organização, inclusivamente considerando a missão e a estratégia competitiva, preocupações demonstradas pelos *stakeholders* e os *inputs* recebidos de clientes e fornecedores. A organização deve considerar tópicos considerados materiais em função do grau de relevância atribuído, sendo incluídos no relatório com destaque com essa relevância relativa (GRI, 2015, GRI 101: Foundation, 2016).

Completude: “A cobertura de tópicos materiais e seus limites deve ser suficiente para refletir impactos económicos, ambientais e sociais significativos e permitir que as partes interessadas avaliem o desempenho da organização relatora no período de cobertura do relatório” (GRI 101: Foundation 2016, p.12). O princípio da completude relaciona-se com a exaustividade da informação incluída no relatório e procura assegurar que os dados incluam todos aqueles que se refletem nos impactos económicos, ambientais e sociais de organização. Neste princípio estão envolvidas três vertentes essenciais: lista de tópicos materiais cobertos pelo relatório, limites de tópicos e tempo. A lista de **tópicos materiais** cobertos pelo relatório diz respeito ao princípio de sustentabilidade abordados no relatório e às informações relatadas, que devem ser suficientes amplos para refletir os impactos económicos, ambientais e sociais da organização, de modo a permitir que os *stakeholders* avaliem o desempenho da mesma nesta vertente (GRI 101: Foundation, 2016). Os **limites** referem-se à definição das fronteiras onde ocorrem os referidos impactos, devendo ser considerados os internos e os externos à organização. O **tempo** reflete-se na necessidade de que as informações selecionadas sejam exaustivas para o período abrangido pelo relatório. Devem ser relatadas atividades passadas cujo impacto se prolongue para o período abrangido e atividades presentes cujo impacto se irá também previsivelmente manifestar além do período abrangido, tendo em vista a manutenção do seu relato em versões futuras (Freitas, 2016).

Os **princípios para definição de qualidade** oferecem opções para assegurar a qualidade das informações relatadas, inclusive como apresentá-las adequadamente. A qualidade das informações é importante para permitir que os *stakeholders* realizem avaliações consistentes e sensatas sobre a

---

organização e que medidas adequadas sejam adotadas (GRI 101: Foundation 2016). Cada um dos princípios consiste em requisitos e orientações sobre como aplicar o princípio, incluindo testes. Os testes são ferramentas para ajudar uma organização a avaliar se aplicou o princípio, e esses testes não são divulgados no relatório (GRI 101: Foundation 2016).

Exatidão: As informações devem ser suficientemente precisas e detalhadas para que os *stakeholders* possam avaliar o desempenho da organização relatora (GRI 101: Foundation 2016).

Equilíbrio: O relatório deve refletir tópicos positivos e negativos do desempenho da organização, de modo a permitir uma avaliação equilibrada do seu desempenho geral. (GRI 101: Foundation 2016).

Clareza: A organização deve disponibilizar as informações de forma compreensível e acessível aos *stakeholders* que usam o relatório (GRI 101: Foundation 2016).

Comparabilidade: A organização deve selecionar, compilar e relatar as informações de forma consistente. As informações relatadas devem ser apresentadas de modo que permita aos *stakeholders* analisar mudanças no desempenho da organização ao longo do tempo e subsidiar análises relacionadas a outras organizações (GRI 101: Foundation 2016).

Confiabilidade: A organização deve coletar, registrar, compilar, analisar e divulgar as informações processos usados na elaboração do relatório de uma forma que permita sua revisão e estabeleça qualidade e materialidade das informações (GRI 101: Foundation 2016).

Tempestividade: A organização deve publicar o relatório regularmente e disponibilizar as informações tempo para que os *stakeholders* tomem decisões fundamentadas (GRI 101: Foundation 2016).

## 1.8.1 Conteúdos do relatório

A norma GRI traz conteúdos considerados essenciais para a maioria das organizações e de interesse para maioria dos *stakeholders*, onde se agrupam em: (i) conteúdo gerais e (ii) conteúdos específicos.

Os conteúdos gerais são aplicados a todas as organizações que elaboram o relatório de sustentabilidade dependendo da opção “essencial ou abrangente”. Os conteúdos designados gerais são os seguintes: perfil organizacional, estratégia, ética e integridade, governança, envolvimento dos *stakeholders* e prática de relato (GRI 102: conteúdo Gerais, 2016).

O conteúdo específico organiza os conteúdos em dois grupos, a saber: (i) informação sobre a forma de gestão; (ii) Indicadores.

A informação sobre a forma de gestão explica o contexto no qual deve ser interpretado o desempenho da organização numa área específica, permitir à organização explicar como os impactos económicos, ambientais e sociais estão relacionados com os tópicos materiais. Os tópicos materiais são aqueles que refletem os impactos ou influenciam substancialmente as avaliações e decisões de *stakeholders*. Se os conteúdos da forma de gestão estiverem combinados com os tópicos materiais, a organização relatora deve indicar quais os tópicos são cobertos por cada conteúdo, caso contrário, a organização deve descrever planos para implementar uma forma de gestão ou os motivos para não ter uma forma

de gestão (GRI:103 Forma de Gestão, 2016). As formas de gestão estão descritas sucintamente na Tabela 5.

Tabela 5: Conteúdos e requisitos para o relato da forma de gestão

Conteúdos	Requisitos a relatar
<b>103-1 Explicação do tópico material e seu limite</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma explicação de porque o tópico é material.</li> <li>• O limite para o tópico material. Que inclui uma descrição de onde ocorre os impactos e o envolvimento da organização com os impactos.</li> <li>• Qualquer limitação quanto ao limite do tópico.</li> </ul>
<b>103-2 Forma de gestão e seus componentes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma explicação de como a organização gere o tópico.</li> <li>• Uma declaração sobre propósito da forma de gestão.</li> <li>• Uma descrição dos componentes, caso estejam incluídos na forma de gestão: políticas, compromissos, objetivos e metas, responsabilidades, recursos, mecanismos de queixas e ações específicas, como processos, projetos, programas e iniciativas.</li> </ul>
<b>103-3 Avaliação da forma de gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma explicação de como avalia a forma de gestão, incluindo os mecanismos para avaliar a eficácia da forma de gestão, os resultados e ajustes na forma de gestão.</li> </ul>

Fonte: GRI:103 Forma de gestão (2016).

Os indicadores fornecem informações sobre o desempenho ou impactos económicos, ambientais e sociais da organização relacionados aos seus tópicos materiais. Para cada um dos indicadores de sustentabilidade contemplam-se três níveis: as categorias (áreas dos temas económicos, ambientais ou sociais que afetam as partes interessadas), os tópicos (elementos relacionados com uma categoria específica) e os indicadores (valores específicos de um tópico concreto que possam ser utilizados para acompanhar e demonstrar o desempenho (GRI, 2015b).

Todos os indicadores foram desenvolvidos pela GRI em processos *multistakeholders*, e aqueles designados como essenciais são geralmente aplicáveis e considerados importantes pela maioria das organizações, enquanto os considerados adicionais representam práticas emergentes ou tratam de temas que podem ser importantes para algumas organizações, entretanto, para outras não. (GRI, 2013, 2015). Os indicadores de desempenho, segundo a norma GRI, são compostos por três séries: económicos (série 200), ambientais (série 300) e sociais (série 400) e foram desenvolvidos para serem utilizados juntamente com a norma de gestão com objetivo de fornecer um relatório completo dos impactos da organização (GRI: Forma de gestão, 2016).

- **Desempenho Económico (série 200)**

Refere-se aos impactos da organização nas condições económicas e seus *stakeholders* e nos sistemas económicos a nível local, nacional e global. Este indicador trata do fluxo de capital entre diferentes *stakeholders* e os principais impactos económicos em toda a sociedade, incluindo o tópico do desempenho económico, suas obrigações do plano de benefício definido, o apoio financeiro e as

implicações financeiras das mudanças climáticas (GRI:201: Desempenho económico, 2016). Este indicador encontra descrito sucintamente na Tabela 6.

Tabela 6: Indicadores do desempenho económico.

Aspetos	Indicadores
<b>Económica (201)</b>	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído
	201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas
	201-3 Obrigações do plano de benefícios
	201-4 Apoio financeiro recebido do governo
<b>Presença no Mercado (202)</b>	202-1 Proporção entre o salário mais baixo e salário mínimo local com discriminação por género
	202-2 Proporção de membro da diretoria contratados na comunidade local
<b>Impactos económicos indiretos (203)</b>	203-1 Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços
	203-2 Impactos económicos indiretos significativos
<b>Prática de compra (204)</b>	204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais
<b>Combate à Corrupção (205)</b>	205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção
	205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção
	205-3 Casos confirmados e medidas tomadas
<b>Concorrência desleal (206)</b>	206-1 Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio
<b>Tributos (207)</b>	207-1 Abordagens tributária
	207-2 Governança, controlo e gestão de risco fiscal
	207-3 Envolvimento dos <i>stakeholders</i> e gestão de suas preocupações quanto a tributos
	207-4 Relato país-a-país

Fonte: GRI Standards (2018).

- **Desempenho ambiental (série 300)**

Refere-se aos impactos da organização sobre os sistemas naturais vivos e não vivos, incluindo ecossistemas, terra, ar e água. A série 300 abrange o desenvolvimento relacionado a insumos e produção. Ainda abrange o desenvolvimento relativo à biodiversidade, entre outras informações relevantes (GRI, 2006), descrito sucintamente na Tabela 7.

Tabela 7: Indicadores do desempenho ambiental.

Aspetos	Indicadores
<b>Materiais (301)</b>	301-1 Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume
	301-2 Matérias-Primas ou materiais reciclados utilizados
	301-3 Produtos e suas embalagens recuperados
<b>Energia (302)</b>	302-1 Consumo de energia dentro da organização
	302-2 Consumo de energia fora da organização
	302-3 Intensidade energética
	302-4 Redução do consumo de energia
	302-5 Reduções nos requisitos energéticos de produtos e serviços

Tabela 7: Indicadores do desempenho ambiental (continuação)

<b>303-1 Interações com água como um recurso compartilhado</b>	
<b>Águas e efluentes (303)</b>	303-2 Gestão de impactos relacionados ao descarte de água
	303-3 Captação de água
	303-4 Descarte de água
	303-5 Consumo de água
	304-1 Unidade operacional própria, arrendada ou gerida dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental
<b>Biodiversidade (304)</b>	304-2 Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade
	304-3 Habitats protegido ou restaurados
	304-4 Espécies incluídos na lista vermelha de IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da organização.
<b>Emissões (305)</b>	305-1 Emissões diretas de gases de efeito estufam (GEE)
	305-2 Emissões indiretas de gases de efeito estufam (GEE)
	305-3 Outra emissão indireta de gases de efeito estufa
	305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa
	305-5 Redução de emissões de gases de efeito estufa
	305-6 Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDO)
	305-7 Emissões de No <sub>x</sub> , So <sub>x</sub> e outros emissões atmosféricas significativas
<b>Resíduos (306)</b>	306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos
	306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos
	306-3 Resíduos gerados
	306-4 Resíduos não destinados para disposição final
	306-5 Resíduos destinados para disposição final
<b>Conformidade Ambiental (307)</b>	307-1 Não conformidade com leis e regulamentos ambientais
<b>Avaliação de fornecedores (308)</b>	308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais
	308-2 Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas

Fonte: GRI Standards (2018).

- **Desempenho social (série 400)**

Referem-se aos impactos da organização nos sistemas sociais nos quais opera, trabalha a questão do emprego, relações de trabalho, saúde e segurança do trabalho entre outros, descritos sucintamente no, mas resumidos na (GRI, 2006).

Tabela 8: Indicadores do desempenho social.

<b>Aspetos</b>	<b>Indicadores</b>
<b>Emprego (401)</b>	401-1 Novas Contratações e rotatividade de empregos
	401-2 Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial
	401-3 Licença maternidade/paternidade
<b>Relações de Trabalho (402)</b>	402-1 Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais
<b>Saúde e segurança do trabalho (403)</b>	403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho
	403-2 Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes.
	403-3 serviços de saúde do trabalho.
	403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho.
	403-5 Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho.
	403-6 Promoção da saúde do trabalhador.
	403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança.
	403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho.
	403-9 Acidentes de trabalho.
	403-10 Doenças profissionais.
<b>Capacitação e Educação (404)</b>	404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado.
	404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira.
	404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira.
<b>Diversidade e igualdade de oportunidade (405)</b>	405-1 Diversidade em órgão de governança e empregados.
	405-2 Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens.
<b>Não discriminação (406)</b>	406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas.
<b>Liberdade sindical e negociação Coletiva (407)</b>	407-1 Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical à negociação coletiva pode estar em risco.
<b>Trabalho Infantil (408)</b>	408-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil
<b>Trabalho Forçado ou análogo ao escravo (409)</b>	409-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo.
<b>Práticas de segurança (410)</b>	410-1 Pessoal de segurança em políticas ou procedimentos de DH.

Fonte: GRI Standards (2018).

Tabela 8: Indicadores do desempenho social (continuação).

<b>Direitos de Povos Indígenas (411)</b>	<b>411-1 Casos de violação de direitos de povos indígenas.</b>
	412-1 Operações submetidas a avaliações de direitos humanos ou impacto nos direitos humanos.
<b>Avaliação de DH (412)</b>	412-2 Capacitação de empregados em políticas ou procedimentos de direitos humanos.
	412-3 Acordos e contratos de investimentos significativos que incluem cláusulas sobre direitos Humanos ou que foram submetidos a avaliação de direitos humanos.
<b>Comunidades locais (413)</b>	413-1 Operações com engajamento, avaliações de impactos e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local.
	413-2 Operações com impactos negativos significativos- reais e potenciais - nas comunidades.
<b>Avaliação social de fornecedores (414)</b>	414-1 Novos Fornecedores selecionados com base em critérios sociais.
	414-2 Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas.
<b>Políticas públicas (415)</b>	415-1 - Contribuições políticas.
<b>Saúde e segurança do Consumidor (416)</b>	416-1 Avaliação dos impactos na saúde e segurança causados por categorias de produtos e serviços.
	416-2 Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços.
<b>Marketing e Rotulagem (417)</b>	417-1 Requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços.
	417-2 Casos de não conformidade em relação a informação e rotulagem de produtos e serviços.
	417-3- Casos de não conformidade em relação a comunicação de marketing.
<b>Privacidade do cliente (418)</b>	418-1 Queixas comprovadas relativas a violação de privacidade e perda de dados de clientes
<b>Conformidade socioeconómico (419)</b>	419-1 Não conformidade com leis e regulamentos nas áreas socioeconómicas

Fonte: GRI Standards (2018).

## 1.8.2 Elaboração do relatório de sustentabilidade em conformidade com a norma GRI

Uma organização que deseja elaborar o seu relatório de sustentabilidade em conformidade com a norma GRI, deve utilizar e cumprir os requisitos segundo a norma, visto que esses requisitos orientam a organização relatora no decorrer do processo de elaboração do relatório de sustentabilidade. Para além dos princípios e dos conteúdos proposto pela norma, a norma GRI preveem duas opções «de acordo» a escolher para elaborar o relatório de sustentabilidade que consiste na opção Essencial ou na opção Abrangente (GRI 101: Foundation, 2016).

---

A opção «de acordo» **Essencial** é a versão mais resumida, contendo o mínimo de informações necessárias para um relatório de sustentabilidade, de modo a entender a natureza da organização, seus tópicos matérias e impactos a eles relacionados e a forma como esses impactos são geridos. Uma organização que optar pela opção essencial, deve relatar pelo menos um indicador relacionado a cada aspecto material identificada. A opção «de acordo» **Abrangente** divulga além dos critérios abordados na opção essencial, informações adicionais a respeito da estratégia, análise, ética e integridade da organização. As organizações que optarem pela opção abrangente deverão relatar todos os seus indicadores relacionados com cada aspecto material identificado. Estas duas opções não refletem a qualidade das informações no relatório ou a magnitude dos impactos da organização, mas o grau da aplicação da norma (GRI, 2015). Uma organização não é obrigada a passar da opção essencial para abrangente, ela pode escolher qual opção é melhor e atenta as suas necessidades e dos seus *stakeholders*. Para além das duas opções (essencial e abrangente) a norma GRI oferece a **opção «de acordo» GRI – referenciado** que é utilizado pela organização que pretende relatar os impactos económicos, ambientais e sociais, mas não tem objetivo em utilizar as normas GRI para fornecer um quadro com os tópicos materiais e impactos relacionados a eles (GRI 101: Foundation, 2016).

Existem casos em que a organização não pode relatar um determinado conteúdo seja na opção essencial ou abrangente, sendo assim a organização deverá informar no relatório motivo da omissão, e muitas das vezes o motivo é porque o conteúdo não se aplica à organização ou não cobre os impactos específicos que tornam o tópico material. Mas se for omitido vários conteúdos o relatório poderá reduzir a credibilidade e sua utilidade para os *stakeholders* (GRI, 2015). As organizações utilizam várias abordagens diferentes para aumentar a credibilidade dos relatórios e podem fazer através de sistemas de controle interno, com funções de auditoria, como parte de seus processos de gestão e divulgação de informações. Esses sistemas são importantes para a integridade e a credibilidade do relatório (GRI 101: Foundation, 2016).

Para além dos princípios, conteúdos e opções «de acordo», a norma GRI sugere a verificação externa. A verificação externa garante a veracidade dos conteúdos relatados e ainda contribui para a melhoria continua do processo de divulgação dos desempenhos de sustentabilidade, mas não é obrigatório (GRI, 2015).

## 1.9 Responsabilidade social empresarial no setor público

O mundo tem passado por transformações de todas as espécies, levando a uma maior interação entre as empresas e a sociedade. Sendo assim há uma necessidade, por parte do gestor público, da adoção de práticas responsáveis e transparentes na gestão dos recursos públicos, ou seja, evidenciar a sua responsabilidade social empresarial (Frey et al., 2008).

A responsabilidade social empresarial é um processo de gestão da atividade empresarial na sua relação com os *stakeholders*, um processo que envolve uma nova forma de gestão empresarial em

---

relação a questões económicas, ambientais e sociais. Esta questão diz respeito a política e estratégias da empresa, mas também ao setor público (Hernández, 2007).

O setor público é todo o “aparelho do estado preordenado à realização de serviços, visando a satisfação das necessidades coletivas” (Frey et al., 2008, p.77), ou seja, é um conjunto de entidades controladas pelo poder político que é constituído pelo setor público administrativo<sup>1</sup> e pelo setor público empresarial<sup>2</sup>, bem como as sociedades e quase-sociedades controladas ou maioritariamente financiadas por unidades da administração pública, incluindo o banco central (CFP, 2015). É um instrumento do bem-estar do Estado, principalmente quando o assunto é satisfazer as necessidades sociais, ambientais e económicas dos cidadãos, sendo visto como um conjunto de meios institucionais, materiais, financeiros e humanos, que o Estado organiza para atender à coletividade administrada, exercendo assim sua responsabilidade social (Bolatito, 2019).

O setor público cada vez mais, integra princípios de responsabilidade social empresarial no seu sistema de gestão e na relação com terceiros de forma a proteger os direitos da sociedade, respeitar o meio ambiente e erradicar qualquer tipo de corrupção, entre outros aspetos em que sejam identificados uma violação dos direitos básicos, e ainda, o setor público deve promover ao estado, as empresas e os organismos públicos uma ação socialmente responsáveis. A aplicação de responsabilidade social empresarial no setor público implica implementação de mecanismos de boa governação, ou seja, uma perspectiva dos diferentes *stakeholders* (Hernández, 2007).

A responsabilidade social é o objetivo do setor público, o qual tem como propósito “o social”, ou seja, desenvolver políticas públicas para criar condições sociais e ambientais suficientes ao desenvolvimento sustentável, que se traduz em melhor qualidade de vida para a sociedade (Moura et al., 2017).

A Comissão Europeia propõe a integração da responsabilidade social nas práticas de administração pública, dizendo que “As administrações públicas deverão praticar a responsabilidade social na sua gestão quotidiana e nas relações com os agentes que lhes estão associados” (COM, 2002, p.26). A comissão adotou uma abordagem mais integrada e sistemática da gestão dos assuntos sociais e ambientais na sua administração, ainda implementaram o sistema EMAS e incentivaram as autoridades públicas a seguirem o exemplo. Com isso a Comissão Europeia em relação à responsabilidade social na administração pública pretende integrar na sua gestão prioridades sociais e ambientais; avaliar o desempenho em termos sociais e ambientais, ainda lança uma campanha de sensibilização e convida a administração pública nacional, regional e local a examinarem as respetivas práticas em relação a aspetos sociais e ambientais (COM, 2002).

Para qualquer empresa pública ou privada, a responsabilidade social empresarial foi identificada como um fator central (Bolatito, 2019). Mas para as empresas públicas, a responsabilidade social é o seu

---

<sup>1</sup> O setor público administrativo é um conjunto de entidades e de serviços da administração central, local e regional e ainda pela segurança social e pelos fundos autónomos.

<sup>2</sup> O setor público empresarial, abrange o setor empresarial do estado (empresas públicas e empresas participadas) e o setor empresarial local.

---

objetivo, é o seu compromisso enquanto instituição de políticas públicas de contribuir para melhor qualidade de vida da sociedade, promover o desenvolvimento sustentáveis (Frey et al., 2008).

Segundo decreto-lei n.º 133/2013, art.º 49, “as empresas públicas devem prosseguir objetivos de responsabilidade social e ambiental, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional, a promoção da igualdade e da não discriminação, a proteção do ambiente e o respeito por princípios de legalidade e ética empresarial “. As empresas públicas devem dar exemplo às empresas privadas e aos cidadãos, considerando a sua proximidade com a sociedade e os recursos aplicados na sociedade. Eles são os principais agentes do desenvolvimento local sustentável. O desenvolvimento local é um processo, uma meta a ser alcançada a médio e longo prazo, onde implica a participação da comunidade local, por isso adotar práticas de responsabilidade social nas empresas locais implica um posicionamento público de usar os recursos locais para fins sociais e comprometendo as empresas locais com a sociedade. Além das obrigações legais, as empresas locais devem adotar políticas e estratégias de modo a contribuir para o bem-estar da comunidade local e trazer benefícios para um desenvolvimento local sustentável, ou seja, as empresas devem agir como um empreendedor, gerando inovações e trazendo benefícios através de uma relação direta com a sociedade, visto que um desenvolvimento local sustentável depende das políticas adotadas, dos objetivos locais, da forma como a sociedade encontra organizada, da participação das empresas locais, dos governos e outras entidades públicas (Moura et al., 2017).

---

# 1. Contexto de Análise – as empresas locais

## 2.1.Noção do poder local e autarquias locais

*“Só com um poder local devidamente agilizado e modernizado, só com um poder local preparado para os desafios do futuro é que o País como um todo poderá lançar-se decididamente num ciclo sustentado de desenvolvimento económico, social que envolva o conjunto da sua população”.* Pedro Passos Coelho.

A institucionalização do poder local é um dos principais acontecimentos no regime democrático. Em 1977, a Assembleia da República elaborou e aprovou a primeira lei das atribuições e competências dos respetivos órgãos e, em dezembro de 1979, foram eleitos pela primeira vez os órgãos autárquicos em sufrágio universal e direto. Nesta altura ocorreu a primeira eleição para as autarquias locais. A constituição da república atribui ao poder local princípios de descentralização administrativa e financeira, que deriva da autonomia do poder local face a poder central (Galvão, 2016; Ribeiro, 2014). O poder local é o conjunto das autarquias locais, que possui competências e das atribuições que são

---

exercidas num sistema público e administrativo concreto (Ribeiro, 2014). Tem capacidade eleitoral próprio, órgãos políticos locais, atribuições e competências próprias, funcionários que integram os quadros de pessoal das autarquias, bem como autonomia para elaborar e executar orçamentos e cumprir medidas deliberadas em planos de atividade e plano plurianual de investimento” (Silva, 2017, p.16). Em Portugal o poder local está organizado de acordo com a democracia representativa, ela possui estrutura organizativa do Estado, ainda dispõe de instrumentos legislativos que lhe outorgam autonomia política territorial, consubstanciada numa efetiva autonomia administrativa financeira (Silva, 2017).

Segundo a lei constitucional n.º 1/2005 de 12 de agosto, o Estado é “unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e descentralização democráticos da administração pública” (artigo 6.º). Este conceito enquadra o princípio da distribuição de poderes, não se tratando de dividir o poder, mas de repartir tarefas de natureza administrativa da competência do Estado central, vertidas em atribuições e competências por outras instituições da administração pública, particularmente das autarquias locais (Silva, 2017, p.10).

“As autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas” (artigo 235.º). As autarquias locais sucedem as características dos serviços públicos à especificidade das populações locais, onde oferecem mais oportunidades para um número de atos e campanhas eleitorais com a intervenção da população. Elas são constituídas pelas freguesias, pelos municípios e pelas regiões administrativas (artigo 236.º), onde as atribuições, competências e seus órgãos são regulados por lei, de harmonia com princípio de descentralização administrativo (artigo 237.º). Ainda as autarquias locais possuem património e finanças próprios (artigo 238.º) e cuja gestão compete aos órgãos representativos do município que são a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal.

Ao nível europeu, as autarquias locais diferem muito ao nível das características sociais e humanas, mas também partilham elementos comuns. A existência desses elementos comuns e dos princípios sobre o funcionamento das instituições, tornou possível com aprovação Carta Europeia da Autonomia Local pelo Conselho da Europa, que segundo a carta “as autarquias são os principais fundamentos de todo o regime democrático”, ainda segundo artigo 1.º, que o “princípio da autonomia local deve ser reconhecido pela legislação interna e, tanto quanto possível pela Constituição” (Silva, 2014, p.35).

## **2.2. Setor empresarial local**

“Tal como na administração pública, a empresarialização das atividades públicas como solução de gestão mais flexível, mostrou-se um imperativo face ao crescente aumento das responsabilidades cometidas às autarquias locais enquanto prestadoras de bens e serviços à população” (Figueiredo, 2012, p.9). A criação de empresas municipais e intermunicipais encontra-se prevista no ordenamento jurídico nacional desde a publicação da primeira lei (Lei n.º 79/77, de 25 de outubro) das atribuições e

---

competências dos respectivos órgãos que atribui à Assembleia Municipal competências de autorização para sua criação pelos municípios (Santos, 2017). Segundo o regime jurídico da Lei n.º 79/77 de 25 de outubro, as empresas possuem três modelos, que são:

- Empresas públicas: as entidades públicas participantes, por exemplo, os municípios ou as associações de municípios.
- Empresas de capitais públicos: são entidades que deixaram de ter participações em conjunto com outras entidades públicas;
- Empresas de capitais maioritariamente públicos, em que a maioria do capital era detido por entidades públicas, mas que admitia a participação, minoritária, de entidades privadas

Segundo Costa (2012, citado em Santos, 2017), “existe um processo generalizado de criação de empresas municipais, de início maioritariamente na modalidade de empresas públicas, evoluindo nos últimos anos da sua vigência para criação de empresas na modalidade de empresas mistas, ou parcerias público-privadas institucionalizadas, de capitais maioritariamente públicos e sob “superintendência” municipal. Em qualquer destes modelos, as empresas apresentavam-se como entidades de estatuto especial, com uma configuração jurídica própria e distinta de outras empresas, designadamente da figura geral das sociedades comerciais” (Santos, 2017, p. 15).

A gestão destas empresas deve ser sempre articulada com os objetivos das entidades públicas participadas, que, ao abrigo dos seus poderes de superintendência, intervêm de forma ativa no estabelecimento das orientações estratégicas para a prossecução de fins de reconhecido interesse público. “A Lei n.º 79/77 não apresentava uma definição clara e rigorosa sobre as atividades a desenvolver no âmbito do seu objeto social, sobre a definição das condições de viabilidade económica e financeiras, sobre as regras de escolha dos seus parceiros privados e a ausência de estabelecimento da regulação contratual entre a empresa e o município, o que permitiu que fossem criadas uma nova lei” (Santos, 2017, p. 15).

Com a aprovação do Regime Jurídico do Setor Empresarial Local (RJSEL) da Lei N.º 53-F/2016, de 29 de dezembro, iniciou-se uma nova fase de evolução deste setor e do direito das empresas locais, com a anunciada intenção da sua inserção num contexto de modernidade, mas em profunda rotura com o anterior modelo de empresarialização da iniciativa económica das autarquias locais. Com a publicação desta lei os municípios, através das entidades, conseguiram exercer algumas atividades locais empresariais de forma mais rápida e menos burocrática (Santos, 2017; Silva, 2014).

Segundo a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro existe duas categorias de empresa que integram o setor empresarial local. As empresas, na forma de sociedade comercial, que são empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas, que segundo artigo 3.º, nos termos do n.º 1, são empresas constituídas nos termos da lei comercial, que exercem de forma direta e indireta uma influência nas seguintes circunstâncias: (i) detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, (ii) direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão da administração ou de fiscalização. As entidades locais com natureza empresarial, segundo capítulo VII da referida lei, art.º 33.º, nos termos do n.º 1 “são municípios, associações de municípios e áreas metropolitanas que podem constituir pessoas

---

coletivas de direito público, com natureza empresarial, doravante designado de entidades empresariais locais”.

Mas com o passar do tempo a lei em vigor apresentou alguns defeitos, omissões e ambiguidades, foi necessário constituir uma comissão de acompanhamento, que fez um diagnóstico do setor empresarial local (SEL), que originou num estudo que se designou “Livro Branco do Setor Empresarial”. A partir deste estudo o Governo criou a legislação que enquadra o SEL: Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (Silva, 2014). A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto possui uma abrangência maior em relação a antecessora, ela estabelece um regime jurídico que aplica as atividades empresarias locais e instrui a detenção e aquisição de participações locais. Segundo art.º. 2.º, “a atividade empresarial local “é desenvolvida pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas, através dos serviços municipalizados ou intermunicipalizados e das empresas locais”, ainda, segundo art.º. 3.º, “as participações locais são todas as participações sociais detidas pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da sua tipologia, e pelas áreas metropolitanas em entidades constituídas ao abrigo da lei comercial que não assumem natureza de empresas locais”.

O atual Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL), embora regulamente as empresas locais, adota uma forma de organização simplificada, rompendo a dicotomia do RJSEL. Assim, as empresas locais passam a configurarem-se exclusivamente como pessoas coletivas de direito privado, ainda a nova legislação regula dos serviços municipalizados, que embora não tenham uma personalidade jurídica, compõem juntamente com as empresas locais (Alvarenga, 2014).

A atividade empresarial local, em concreto as empresas locais, podem ser verificadas em três diplomas diferentes: a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL); o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), que contém normas imperativas às empresas locais e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFAL). Estes diplomas são legislação Portuguesa que definem em concreto as empresas locais e completam entre si numa definição alargada do conceito (Santos, 2017).

Segundo a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, as empresas locais “*são sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante*” em razão da verificação de um dos seguintes requisitos (artigo 19.º, n.º 1):

- (i) detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto;
- (ii) direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização;
- (iii) qualquer outra forma de controlo de gestão.

segundo (Anexo E) pode – se consultar a listagem das empresas locais existentes Portugal. A denominação destas empresas, segundo art.19.º, nos termos do n.º 2, é acompanhada pela indicação

---

da sua natureza: E.M. quando empresa municipal; E.I.M. quando empresa intermunicipal ou E.M.T. quando empresa metropolitana.

As empresas locais têm como objetivos, segundo artigo 20.º, n.º 1, a exploração de atividades de interesse geral ou a promoção de desenvolvimento local e regional de forma tendencialmente autossustentável que, segundo artigo 45.º, são consideradas empresas locais de gestão de serviços de interesse geral, as atividades que asseguram a universalidade, a continuidade dos serviços prestados, a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos, a coesão económica e social local ou regional e a proteção dos utentes e sem prejuízo da eficiência económica. Sobre a gestão de serviços de interesse geral, o artigo 46.º diz que as empresas locais devem prosseguir as missões que estejam atribuídas tendo em conta: (i) prestação de serviços sem discriminação dos utentes e das áreas territoriais sujeitas à sua atuação; (ii) promover o acesso, em condições financeiras equilibradas, da generalidade dos cidadãos a bens e serviços essenciais, através de adaptação de taxas e as contraprestações devidas às situações reais dos utilizadores, à luz do princípio da igualdade material; (iii) assegurar o cumprimento das exigências de prestação de serviços de carácter universal relativamente a atividades económicas cujo acesso se encontra legalmente vedado a empresa com capitais exclusiva ou maioritariamente privados e outras entidades da mesma natureza, entre outras descrita sucintamente no artigo 46.º, no termos do n.º 1. A empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional, são consideradas, segundo art. 48.º, as empresas que visam a promoção do crescimento económico, a eliminação de assimetrias e o reforço da coesão económica e social que, segundo princípios de não discriminação e da transparência e sem prejuízo da eficiência económica têm as seguintes atividades: (i) promoção, manutenção e conservação de infraestrutura urbanístico e gestão urbana; (ii) a renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; (iii) promoção e gestão de imóveis de habitação social, entre outros. Ainda de acordo com o art. 49.º, estas empresas possuem as seguintes missões: contribuir para o desenvolvimento económico-social na respetiva circunscrição, sem discriminação das áreas territoriais sujeitas à sua atuação; promover o crescimento económico local e regional; desenvolver atividades empresariais integradas no contexto de políticas económicas estruturais de desenvolvimento tecnológico e criação de redes de distribuição; promover o empreendedorismo de base local e regional; garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades que exijam avultados investimentos na criação ou no desenvolvimento de infraestruturas, entre outras, descritas no referido artigo.

Quanto à constituição e participação das empresas locais, segundo art. 6.º, devem ser fundamentadas na melhor prossecução do interesse público. No caso concreto da constituição de empresas locais, devem ser fundamentadas na conveniência da gestão subtraída à gestão direta municipal, tendo em conta a especificidade técnica e material da atividade a desenvolver. Ainda segundo o mesmo artigo, nos termos do n.º 2, o desenvolvimento destas atividades não poderá ser prosseguido pelas entidades públicas participantes na pendência da sua externalização e na sua exata medida.

As empresas locais regem-se assim pelo disposto no seu regime jurídico (RJAEL), pela lei comercial, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime jurídico do setor empresarial do estado, estando

---

nestas previstas normas imperativas, e a função acionista é exercida pelos órgãos executivos das entidades públicas participantes.

### **2.3. Responsabilidade social empresarial no setor público em Portugal**

A responsabilidade social empresarial (RSE) é uma vertente estratégica das empresas, e adotar práticas socialmente responsáveis é contribuir para um desenvolvimento sustentável. Em Portugal vários aspetos contribuíram para a consolidação da RSE, tais como: estratégias europeias de desenvolvimento económico e social, as legislações internas, as exigências da sociedade, a proatividade do setor empresarial, a proteção do meio ambiente, a introdução de políticas de desenvolvimento económico e social entre estados membros europeus, a publicação do livro verde da Comissão Europeia e a realização da cimeira europeia em Lisboa, em março de 2000 (Freitas, 2017). A publicação do “*Livro verde. Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*” deu grande incentivo as empresas quer a nível europeu, quer a nível nacional. A nível nacional o livro incentivou as empresas através de certificação segundo as normas estruturadas em domínio da RSE, a elaboração de relatórios de sustentabilidade em conformidade com a norma GRI e outras normas de elaboração do relatório de sustentabilidade, através de projeto de investigação, divulgação e consolidação de RSE, entre outros incentivos para práticas socialmente responsáveis (Silva et al., 2009).

Quanto à cimeira realizada em Lisboa também deu o seu contributo ao salientar que as empresas portuguesas devem desempenhar um papel importante no modelo económico e social da empresa, dizendo que “o Conselho Europeu faz um apelo especial ao sentido de responsabilidade das empresas no que refere a práticas adequadas em relação à forma contínua, à organização do trabalho, à igualdade de oportunidade, à integração social e ao desenvolvimento sustentável” (Silva et al., 2009, p. 124).

Neste contexto, muitas empresas portuguesas já assumem convictamente o seu papel social, através de defesa de valores essenciais para a sociedade, através de tomada de decisões, quer internas, quer externas, de modo a contribuir para um desenvolvimento sustentável. Para reformar ainda mais incentivos para práticas socialmente responsáveis surgiram várias organizações e associações cujo objetivo é promover e divulgar a RSE, entre elas destacam-se as seguintes:

- **GRACE- Grupo de reflexão e apoio à cidadania empresarial**, uma associação empresarial de utilidade pública sem fins lucrativos, que atua nas áreas da responsabilidade social e sustentabilidade. Foi criada em 2000, tendo sido a primeira entidade em Portugal com foco na reflexão e sensibilização das empresas, cuja missão é a promoção e desenvolvimento de uma cultura empresarial sustentável;

- **RSE Portugal - Associação Portuguesa para Responsabilidade social das empresas**, criada em 2003, com objetivo de integrar conjunto de instituições europeias ligadas à RSE Europe para promover e disseminar o conceito de RSE a nível nacional e europeu, ela tem como missão ser referência nacional na RSE, dar maior visibilidade às empresas com práticas socialmente responsáveis,

---

fomentar, dinamizar e divulgar projetos empresariais e nível nacional e europeu (Lopes & António, 2016);

- **BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável**, uma associação sem fins lucrativos que agrega e representa mais de 100 empresas de referência em Portugal, tem por missão ajudar as empresas associadas na sua jornada para a sustentabilidade, promovendo o impacto positivo para *stakeholders*, a sociedade e o ambiente (BCSD Portugal, 2021). Em Portugal a responsabilidade social nas empresas em concretas empresas locais, encontra-se ainda por explorar, visto que a maioria dos estudos realizados sobre a RSE em Portugal encontra-se voltado para o setor privado. Dos estudos realizados sobre as empresas públicas temos o estudo realizado (Ferreira & Romão, 2020), cujo objetivo é explorar o conceito e as diferentes perspetivas de RSE nas empresas públicas portuguesas. Segundo os autores o setor público empresarial representa uma parte importante da atividade económica nacional e o seu contributo para boa implementação das políticas públicas é fundamental e ainda eles fazem referência ao decreto lei nº.133/2013, que segundo artigo 49º diz que “ As empresas públicas devem prosseguir objetivos de responsabilidade social e ambiental, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional, a promoção da igualdade e da não discriminação, a proteção do ambiente e o respeito por princípios de legalidade e ética empresarial”. Com este estudo os autores concluíram que uma parte significativa das empresas públicas não divulgam de forma clara as informações exigidas no site institucional e ainda que existe, empresas públicas que não apresentam os relatórios, ainda de acordo com as observações feitas chegaram a conclusão que as empresas públicas não estão a contribuir para a boa implementação das políticas públicas nem para a disseminação de boas práticas nos domínios económico, social e ambiental, sendo assim as empresas públicas não podem ser consideradas com um bom exemplo na divulgação das práticas socialmente responsáveis (Ferreira & Romão, 2020).

---

## 3. Pressupostos e Metodologia de investigação

Nos capítulos anteriores foi apresentada a contextualização teórica que ofereceu uma base teórica para a realização deste trabalho empírico. Ao longo dos capítulos percebeu-se que o contexto económico, ambiental e social, sustentado por obra concetual, orientou a posição de importância das práticas de responsabilidade social na sociedade atual. Sendo assim nota-se a necessidade de as empresas adotarem e comunicarem as suas práticas socialmente responsáveis através dos relatórios de sustentabilidade. Este capítulo tem como objetivo descrever os aspetos metodológicos considerados fundamentais para desenvolvimento do estudo em causa, os objetivos da investigação, método de pesquisa e fontes de informação.

### 3.1 Pressupostos da investigação e objetivos do estudo

Em todo o mundo as empresas, tanto públicas como privadas, estão se tornando cada vez mais atentas às necessidades da sociedade e os benefícios de práticas socialmente responsáveis. Neste contexto, uma empresa socialmente responsável aceita a responsabilidade de lidar com as questões ambientais e sociais, e tenta incluir essas questões no processo de tomada de decisões. Essas empresas além de adotar práticas de responsabilidade social, divulgam essas práticas através do relatório de sustentabilidade, o qual permite visualizar toda a informação e medir os impactos ambientais e sociais de forma alinhada com as normas de elaboração do relatório de sustentabilidade. Deste modo, pretende-se com o presente estudo consciencializar as empresas locais da importância das práticas de responsabilidade social, e a sua divulgação, comprometendo-as com os diversos *stakeholders* e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Tendo em consideração o objetivo principal deste estudo, identificar as principais práticas de responsabilidade social nas empresas locais, tendo por base o referencial a norma GRI para a elaboração dos relatórios de sustentabilidade, a pergunta de partida que pauta esta investigação é: «As empresas locais divulgam as suas práticas de responsabilidade social através do relatório de sustentabilidade?»

---

Tendo em consideração os objetivos fixados, estabeleceram-se os seguintes pressupostos (P) da investigação:

P1 – A maioria das empresas locais adotam práticas da responsabilidade social.

P2 – A maioria das empresas locais fazem reporte das práticas de responsabilidade social através do relatório de sustentabilidade e seguindo as normas GRI.

P3 – A maioria dos relatórios de sustentabilidade das empresas locais são publicados no site institucional.

P4 – As práticas de responsabilidade mais reportados pelas empresas locais estão relacionadas com aspetos económico e ambientais.

Para dar resposta às questões da investigação, será necessário analisar as práticas de responsabilidade social adotadas pelas empresas em estudo, a fim de se avaliar os indicadores reportados nos relatórios de sustentabilidade em cada um dos cinco anos, período compreendido entre 2015 a 2019. Uma vez que foi considerado o período de 5 anos, o estudo permitirá avaliar a evolução de elaboração do relatório de sustentabilidade segundo a evolução das normas GRI.

De acordo com o acima apresentado e para concretização dos objetivos principais, estabeleceu-se os seguintes objetivos específicos:

- Analisar as práticas de responsabilidade social empresarial das empresas locais durante o período de 5 anos (2015 a 2019);
- Verificar se houve uma evolução na elaboração de relatório de sustentabilidade segundo a evolução das normas GRI;
- Verificar se foram reportados os indicadores considerados essenciais segundo a norma GRI.

### **3.2 Recolha de dados**

Para dar resposta às perguntas e objetivos propostos, procedeu-se ao levantamento sucinto da temática, nomeadamente o conceito e evolução da responsabilidade social empresarial, as teoria e modelos, entre outros tópicos que se encontram desenvolvidos no capítulo anterior. Procedeu-se, também, ao levantamento de estudos realizados a nível internacional e nacional, sobre a adoção de práticas de responsabilidade social, em particular, pelo setor público. Neste caso concreto, atenderemos ao conceito de empresas locais presente no artigo 19.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Na componente empírica, fez-se o levantamento das empresas locais existentes em Portugal e dos relatórios de sustentabilidade publicados por estas empresas, nomeadamente no seu sítio institucional e com recurso à análise mista (qualitativa e quantitativa), tendo como referencial as normas do *Global Reporting Initiative* (GRI).

---

### **3.3 Definição do universo/ amostra**

A amostra inclui relatórios de sustentabilidade (RS) produzidos por empresas locais para um período entre 2015-2019. Os relatórios foram obtidos através da base de dados disponibilizada pelo portal autárquico ([www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)) acedido em 16 de março de 2021 e atualizado a fevereiro de 2021 que contém todas as empresas locais existentes em Portugal. Na totalidade existe 178 empresas locais com diferentes setores de atividade. Deste conjunto apenas escolhemos para nossa amostra as empresas que disponibilizaram no site institucional relatórios de sustentabilidade e que seguiram as normas GRI para a elaboração dos mesmos. Posto estas condições, no total de 178 empresas locais existentes em Portugal, apenas três disponibilizaram no site o relatório de sustentabilidade, mas só duas delas seguiram as normas GRI para elaboração do relatório da sustentabilidade, o que significa que a terceira empresa fica fora da nossa amostra de estudo visto que temos como referencial as normas GRI. Foi escolhido o período de cinco anos, por possibilitar uma maior viabilidade ao estudo, ainda porque permite efetuar uma análise evolutiva da norma GRI, visto que a norma GRI foi se evoluindo no decorrer dos anos, dando origem a uma nova versão. Foi escolhido o ano 2019 como último ano em análise pelo fato de que foram os dados mais recentes que obtivemos (consulta feita no dia 18 de março de 2021).

---

## **4. Apresentação das Empresas da Amostra**

Neste capítulo iremos fazer uma apresentação das empresas que fazem parte da nossa amostra, onde iremos apresentar a Missão, Visão, valores, políticas de integridade, política de sustentabilidade, ainda neste capítulo iremos abordar algumas informações sobre análise do relatório de sustentabilidade por exemplo a estrutura, a versão GRI utilizado na elaboração, entre outros.

### **4.1 Apresentação das Empresas Locais da Amostra**

#### **4.1.1 A EAmb - Esposende Ambiente, EM**

É uma entidade empresarial municipal, é constituída exclusivamente por capitais municipais. Iniciou a sua atividade em 2005, rege pelos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, surge da transformação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Esposende. A sua sede situa-se na freguesia de Esposende. A empresa possui mais três unidades operacionais no concelho, nomeadamente o armazém que fica na zona Industrial do Bouro - Marinhas, o parque de compostagem na freguesia de Curvos e o centro de educação ambiental que fica na freguesia de Marinhas. A estrutura organizativa da Esposende Ambiente é constituída por quatro departamentos, onze setores e cinco gabinetes. A sua estrutura permite dar melhores respostas às atuais exigências de uma gestão mais racionalizada dos recursos humanos, pelas capacidades e competências dos seus efetivos, pelo aumento de produtividade, modernização de procedimentos e mobilidade de funções. A Esposende Ambiente elaborou o seu primeiro relatório de sustentabilidade em 2010, cujo objetivo é comunicar às partes interessadas o caminho que estão a seguir rumo à sustentabilidade da empresa e à sustentabilidade da comunidade onde encontra inserida (EAmb, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

---

- **Missão**

Assumir o compromisso de fazer chegar a cada utilizador água de excelente qualidade, de recolher adequadamente as suas águas residuais, de manter o concelho de Esposende nas melhores condições de higiene e salubridade, de promover continuamente a valorização ambiental e de satisfazer as exigências de saúde pública. Ainda pretende ser reconhecida como um dos responsáveis pela promoção e manutenção do desenvolvimento harmonioso da qualidade de vida dos cidadãos e tornar-se numa empresa de referência no setor em que desenvolve a sua atividade principal (EAmb, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

- **Visão**

Esforça-se para melhorar as suas infraestruturas e metodologias de trabalho, a fim de assegurar uma constante agilização, evolução e aperfeiçoamento da capacidade de resposta às necessidades apresentadas pelos munícipes, tendo como preocupação constante a melhoria do seu nível de satisfação, a salvaguarda dos interesses ambientais locais e o desenvolvimento sustentado do concelho e os valores (EAmb, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

- **Valores**

A empresa empenha-se em prevenir qualquer forma de poluição que possa resultar das suas atividades, produtos e serviços, procurando continuamente oportunidades para melhorar o seu comportamento ambiental, aplicando as melhores soluções ambientais, desde que economicamente viáveis e promovendo a proteção e valorização dos recursos existentes. Promove ainda a formação e a aplicação de boas práticas aos seus colaboradores, como forma de melhoria do desempenho das suas funções, competências, responsabilidades e realização pessoal, num assumido esforço de modernização (EAmb, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

- **Políticas de sustentabilidade.**

Para além da missão, visão e valores a EAmb-Esposende Ambiente, EM, estabeleceu algumas políticas de sustentabilidade cujo objetivo é de melhorar a unidade estratégica e proporcionar de forma clara e alinhamento do seu sistema de gestão empresarial. Essas políticas são: assegurar o fornecimento de água apropriada para consumo humano; assegurar a recolha e a promoção do tratamento de águas residuais, sem comprometer utilizações ulteriores que delas se possam fazer; promover a limpeza pública na área do Município de Esposende através da recolha adequada e encaminhamento dos resíduos produzidos privilegiando a sua valorização; gerir os espaços verdes do concelho e as infraestruturas associadas potenciando a sua harmonização com o meio urbano; promover continuamente a satisfação das exigências de saúde pública; fomentar a sensibilização ambiental junto de toda a comunidade envolvente; cumprir a legislação aplicável e outros requisitos que a empresa subscreva, nas vertentes de qualidade, ambiente, segurança e responsabilidade social; prevenir qualquer forma de poluição que possa resultar das suas atividades, produtos e serviços, entre outras políticas que encontra nos relatórios de sustentabilidade em análise (EAmb, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

---

## 4.1.2 A TRATOLIXO, Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A

É uma empresa intermunicipal de capitais integralmente público, detida em 100% pela AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos. Ela foi constituída em 1989, mas iniciou a sua atividade em 1990. A empresa Tratulixo tem como objetivo a gestão e exploração do sistema de gestão de resíduos urbanos, o que inclui o tratamento, deposição final e reciclagem de resíduos, a comercialização dos materiais transformados e outras prestações de serviços no domínio de resíduos. A sua atividade é desenvolvida segundo o princípio de sustentabilidade e aplicação da legislação e recomendações para o setor. A empresa Tratulixo publicou o seu primeiro relatório de sustentabilidade em 2009, e com passar do tempo foi evoluindo na forma e conteúdo de modo a esclarecer cada vez melhor os seus *stakeholders*

- **Missão**

Assegurar o tratamento e a valorização dos resíduos urbanos produzidos nos municípios da AMATRES, tendo sempre em consideração os princípios da sustentabilidade,

- **Visão**

Utilizar as técnicas mais avançadas, seguras e ambientalmente adequadas, no tratamento de resíduos urbanos, dando especial ênfase à valorização e considerando-os como fonte de potencial matéria-prima.

- **Valores**

Eficiência na gestão e na defesa e proteção do ambiente; integridade e transparência no modo de estar e atuar; melhoria continua dos serviços públicos prestados; responsabilidade social nos serviços públicos; competência e rigor no processo de tomada de decisão; qualidade nos serviços prestados e respeito e prática da legalidade.

- **Políticas de sustentabilidade**

Para além da missão, visão e valores a TRATOLIXO, estabeleceu algumas políticas de sustentabilidade que são: promover a utilização das melhores técnicas disponíveis e boas práticas de gestão na gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos; estabelecer e implementar as ações necessárias para o cumprimento dos objetivos e metas definidos, de acordo com a estratégia da empresa e com a prestação de um serviço público de elevada qualidade, tornando-a uma entidade de referência na área da gestão dos resíduos, promovendo a economia circular e o crescimento sustentável, entre outras políticas.

## 4.2 Relatórios de sustentabilidade das empresas da amostra

Segundo ponto 1.4 deste trabalho, uma organização que deseja elaborar o seu relatório de sustentabilidade em conformidade com a norma GRI, ela deve utilizar e cumprir os requisitos que são estabelecidos pela norma GRI, requisitos esses que são: a estrutura do relatório de sustentabilidade, as opções utilizadas (essencial ou

---

abrangente), a verificação externa e entre outros requisitos que são considerados importantes no processo de elaboração do relatório de sustentabilidade.

- **Estrutura do relatório**

Da análise dos relatórios de sustentabilidade (RS) de ambas empresas em estudo pode-se perceber que este se encontra estruturado segundo a norma GRI, onde as informações se encontram organizadas conteúdo a conteúdo. Para cada conteúdo foi agrupado e relatado toda informação necessária, ainda ambas as empresas apresentam um sumário dos conteúdos GRI relatados, o que facilita muito a procura de informações sobre os conteúdos e os respetivos indicadores e ainda ela facilita a comparação caso algumas das informações apareçam em outros relatórios, como o relatório financeiro ou relatório de sustentabilidade anteriores.

- **Opções «de acordo»**

A Norma GRI oferece as organizações duas opções “de acordo” para elaborar o relatório de sustentabilidade. Segundo os relatórios de sustentabilidade em análise, a empresa EAmb- Esponsored Ambiente optou pela opção essencial enquanto a empresa TratoLixo optou pela opção abrangente.

### **4.3 Apresentação e discussão dos resultados**

Após análise dos relatórios de sustentabilidade das empresas em estudo, procedeu-se à recolha de dados de modo a apurar quais os aspetos divulgados e os respetivos número de indicadores divulgados em cada desempenho (económico, social e económico). Para calcular a percentagem da divulgação de cada aspeto do desempenho, foi somado o número total de indicadores divulgados, e de seguida dividido pelo número de indicadores existentes em cada aspeto.

#### **4.3.1 Percentagem de divulgação do desempenho económico**

Neste ponto será analisado a percentagem de divulgação da informação sobre a responsabilidade social a nível do desempenho económico. Este desempenho apresenta (sete) aspetos e 17 (dezassete) indicadores, assim com nível de divulgação em 2015 a 2019, que encontra descrita sucintamente na Tabela 9.

Tabela 9: Percentagem de divulgação do desempenho económico.

Ano	Empresa	Económico		Presença do mercado		Impacto Económico Indireto		Pratica de compra		Combate a Corrupção		Concorrência desleal		Tributos	
		(n=4)	(%)	(n=2)	(%)	(n=2)	(%)	(n=1)	(%)	(n=3)	(%)	(n=1)	(%)	(n=4)	(%)
2015	Tratolixo	3	75	2	100	1	50	1	100	3	100	1	100	-	-
	EAmb	4	100	2	100	1	50	1	100	3	100	1	100	-	-
2016	Tratolixo	3	75	2	100	-	-	1	100	3	100	1	100	-	-
	EAmb	4	100	2	100	-	-	1	100	3	100	1	100	-	-
2017	Tratolixo	3	75	2	100	-	-	1	100	3	100	1	100	-	-
	EAmb	4	100	2	100	1	50	1	100	3	100	1	100	-	-
2018	Tratolixo	3	75	2	100	-	-	1	100	3	100	1	100	-	-
	EAmb	4	100	2	100	1	50	1	100	3	100	1	100	-	-
2019	Tratolixo	3	75	2	100	-	-	1	100	3	100	1	100	-	-
	EAmb	4	100	2	100	-	-	1	100	3	100	1	100	-	-

Nota: n – número de indicadores por aspeto

Fonte: Elaboração Própria

Conforme a Tabela 9, dos 7 aspetos que possui o desempenho económico, apenas 6 foram divulgados, ou seja, apenas o aspeto tributos não foi divulgado no relatório das empresas em análise, mas também temos o caso de alguns aspetos que em alguns anos não foram divulgados, o que pode ser justificado pela alteração da versão GRI, por conseguinte importa perceber que o aspeto tributos não foi divulgado no relatório de sustentabilidade pelo facto de muitas das vezes este aspeto já encontra descrito noutros documentos, como por exemplo: código de conduta. Quanto aos outros aspetos, verifica-se que, no ano 2015, a empresa Tratolixo, no que refere ao aspeto económico, no total de 4 indicadores foram divulgados 3 (75%) enquanto a empresa EAmb-Esposende Ambiente (EAmb, de forma simplificada) dos 4 indicadores do aspeto económico, divulgou 4 (100%), ou seja, o aspeto económico foi divulgado a 100% pela empresa EAmb. No que concerne ao aspeto Presença do mercado, obtém-se o mesmo resultado (100%) para as duas empresas (Tratolixo e a EAmb) e os resultados se repetem em todos os anos em análise. Para o aspeto impacto económico indireto, dos 2 indicadores que constituem, apenas um (50%) foi divulgado pelas duas empresas no ano 2015. Em 2016 e 2019 este aspeto não foi divulgado pelas duas empresas. Em 2017 e 2018, a empresa Tratolixo não divulgou qualquer indicador do aspeto impacto económico indireto e a EAmb apenas divulgou um (50%) dos indicadores do aspeto impacto económico indireto. Relativamente ao aspeto prático de compras, obtém-se a mesma percentagem de divulgação (100%), e este resultado repete-se em todos os anos em análise. No que diz respeito ao aspeto combate à corrupção, dos três indicadores, foram divulgados os três (100%) e este resultado repete-se em todos os anos e nas duas empresas em análise. Por último, a concorrência desleal observa-se a divulgação de todos os indicadores esperados (100%) em ambas as empresas em todos os anos em análise.

### 4.3.2 Percentagem de divulgação do desempenho ambiental

Neste ponto será analisado a percentagem de divulgação da informação sobre a responsabilidade social a nível do desempenho ambiental. Este desempenho apresenta oito aspetos e trinta e dois indicadores, assim com nível de divulgação em 2015 a 2019, cujos resultados da análise se encontram descritos sucintamente na Tabela 10.

Como se pode observar na Tabela 10, relativamente ao aspeto materiais, dois dos 3 indicadores (67%) foram divulgados no ano 2015 pelas duas empresas em estudo. No ano 2016, quanto à empresa Tratolixo, dos 3 indicadores foram divulgados os três (100%), enquanto a empresa Eamb-Ambiente divulgou dois (67%). No ano 2017 e 2018 os resultados mantêm-se em relação ao ano 2016 para as duas empresas. No ano 2019, quando à empresa Tratolixo, a percentagem mantêm-se (100%), enquanto Eamb-Ambiente aumentou o número de indicadores, divulgando também 100% dos indicadores do aspeto materiais. do desempenho ambiental, exceto a biodiversidade e a avaliação ambiental. No ano 2015 pode se perceber que dos três (3) indicadores que fazem parte do aspeto material apenas dois (66%) dos indicadores foram divulgados.

Tabela 10: Percentagem de divulgação do desempenho ambiental.

As.petos		Materiais		Energia		Água e efluentes		Biodiversidade		Emissões		Resíduos		Conformidade ambiental		Avaliação ambiental	
Ano	Empresa	(n=3)	(%)	(n=5)	(%)	(n=5)	(%)	(n=4)	(%)	(n=7)	(%)	(n=5)	(%)	(n=4)	(%)	(n=2)	(%)
2015	Tratolixo	2	67	5	100	2	40	-	-	1	14	3	60	1	25	-	-
	EAmb	2	67	1	20	3	60	2	50	3	43	5	100	1	25	-	-
2016	Tratolixo	3	100	5	100	2	40	-	-	1	14	3	60	1	25	-	-
	EAmb	2	67	1	20	3	60	2	50	3	43	5	100	1	25	-	-
2017	Tratolixo	3	100	5	100	2	40	-	-	1	14	3	60	1	25	-	-
	EAmb	2	67	1	20	3	60	2	50	3	43	5	100	1	25	-	-
2018	Tratolixo	3	100	5	100	2	40	-	-	1	14	2	29	1	25	-	-
	EAmb	2	67	1	20	4	80	2	50	3	43	5	100	1	25	-	-
2019	Tratolixo	3	100	5	100	3	60	-	-	1	14	2	29	1	25	-	-
	EAmb	3	100	5	100	2	40	4	100	7	100	5	100	-	-	-	-

Nota: n – número de indicadores por aspeto

Fonte: Elaboração Própria

Ainda da análise da Tabela 10, considerando o aspeto Energia, observa-se que foram divulgados os 5 indicadores (ou seja, 100%) pela Tratolixo em todos os anos considerados, enquanto a EAmb apenas divulga 1 dos 5 indicadores nos anos de 2015 a 2018 e só em 2019 divulga todos os indicadores esperados. No que concerne a água e efluentes, dos cinco indicadores que fazem parte do aspeto água e efluentes apenas dois (40%) foram divulgados nos anos 2015, 2016, 2017 e 2018, pela Tratolixo e no ano 2019 divulgou 60%. Já a EAmb, divulgou 60% dos indicadores nos anos de 2015 a 2017 e aumentou para 80% em 2018. Porém em

2019, diminui para 40%. Para o aspecto Emissões dos 7 indicadores, apenas foi divulgado um (14%) pela empresa TratoLixo em todos os anos do período analisado, enquanto a empresa EAmb divulgou três (43%) nos anos 2015 a 2018. No ano 2019 a EAmb teve um aumento na divulgação deste aspecto, dos 7 indicadores divulgaram os sete (100%).

Relativamente ao aspecto resíduos a empresa TratoLixo, dos 5 indicadores, divulgaram três (60%) no ano 2016, quanto a empresa EAmb dos 5 indicadores divulgaram os cinco (100%) no ano 2015. Nos anos 2016, 2017 os resultados mantem se nas duas empresas, enquanto no ano 2018 e 2019, houve uma diminuição, dos 7 indicadores a empresa TratoLixo divulgou dois (29%), e a empresa EAmb os resultados mantem (100%). Por último temos a conformidade ambiental que dos 4 indicadores apenas foram divulgados um (25%) nas duas empresas e em todos os anos em análise, exceto ano 2019 que não foram divulgados nenhuma dos indicadores.

### 4.3.3 Percentagem de divulgação do desempenho social.

Neste ponto será analisado a percentagem de divulgação da informação sobre a responsabilidade social a nível do desempenho social. Este desempenho apresenta dezanove aspetos e quarenta indicadores, assim com nível de divulgação em 2015 a 2019, que encontra descrita sucintamente na abaixo.

Tabela 11: Percentagem de divulgação do desempenho social.

Ano	Empresa	Emprego		Relações de trabalho		segurança e saúde no Trabalho		Capacitação e educação		Diversidade e igualdade de oportunidade		Não discriminação		Liberdade sindical e negociação coletiva	
		(n=3)	(%)	(n=1)	(%)	(n=10)	(%)	(n=3)	(%)	(n=3)	(%)	(n=1)	(%)	(n=1)	(%)
2015	TratoLixo	3	100	1	100	3	30	1	33	-	-	-	-	-	-
	EAmb	3	100	1	100	4	40	3	100	3	100	1	100	1	100
2016	TratoLixo	3	100		0	3	30	1	33	1	33		-		-
	EAmb	3	100	1	100	4	40	3	100	3	100	1	100	1	100
2017	TratoLixo	3	100		0	3	30	1	33	1	33		-		0
	EAmb	3	100	1	100	4	40	3	100	3	100	1	100	1	100
2018	TratoLixo	3	100		0	3	30	1	33	1	33		-		-
	EAmb	3	100	1	100	4	40	3	100	3	100	1	100	1	100
2019	TratoLixo	3	100		0	3	30	1	33	1	33		-		-
	EAmb	3	100	1	100	4	40	3	100	3	100	1	100	1	100

Nota: n – número de indicadores por aspeto

Fonte: Elaboração Própria

Como evidencia a Tabela 11, relativamente ao aspeto emprego, dos 3 indicadores tanto a empresa TratoLixo como a EAmb no ano 2015 divulgaram três (100%), e os resultados se repetem nas duas empresas e nos

restantes anos em análise. Quando ao aspeto relações de trabalho, que considera um indicador, tanto a empresa TratoLixo como EAmb divulgaram a totalidade dos indicadores (100%) no ano 2015. Nos restantes anos apenas a empresa EAmb divulgou este aspeto e com uma divulgação a (100%). Para o aspeto Segurança e saúde no trabalho, dos 10 indicadores, no ano 2015 a empresa TratoLixo divulgou três (30%), enquanto EAmb divulgou quatro (40%), e os resultados mantêm-se para as duas empresas nos anos 2016 a 2019. Relativamente ao aspeto Capacitação e educação, dos 3 indicadores no ano 2015 a empresa TratoLixo divulgou um (33%), enquanto a empresa EAmb divulgou três (100%), e os resultados mantêm-se nos anos 2016 a 2019. O aspeto diversidade e igualdade de oportunidade, no ano 2015 a empresa TratoLixo não divulgou este aspeto, já a empresa EAmb dos 3 indicadores, divulgou três (100%). Os resultados foram idênticos de 2016 a 2019. Para o aspeto não discriminação, apenas foi reportado pela empresa EAmb, com uma divulgação de (100%) em todos os anos. Relativamente liberdade sindical e negociação apenas foi reportado pela empresa EAmb, com uma divulgação a (100%).

Tabela 12: Percentagem de divulgação do desempenho social (continuação).

Ano	Empresa (n=1)	Trabalho infantil		Trabalho forçado		Práticas de segurança		Direitos de Povos indígenas		Avaliação dos direitos humanos		Comunidades Locais		Avaliação social de Fornecedores	
		(n=1)	(%)	(n=1)	(%)	(n=1)	(%)	(n=1)	(%)	(n=3)	(%)	(n=2)	(%)	(n=2)	(%)
2015	TratoLixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50	2	100
	EAmb	1	100	1	100	1	100	-	-	1	33	2	100	2	100
2016	TratoLixo	-	-	-	-	0	0	-	-	-	0	1	50	-	0
	EAmb	1	100	1	100	1	100	-	-	1	33	2	100	2	100
2017	TratoLixo	-	-	0	0	0	0	-	-	-	0	1	50	-	0
	EAmb	1	100	1	100	1	100	-	-	1	33	2	100	2	100
2018	TratoLixo	-	-	0	0	0	0	-	-	-	0	1	50	-	0
	EAmb	1	100	1	100	1	100	-	-	1	33	2	100	2	100
2019	TratoLixo	-	-	0	0	0	0	-	-	-	0	1	50	-	0
	EAmb	1	100	1	100	1	100	-	-	1	33	2	100	2	100

Nota: n – número de indicadores por aspeto

Fonte: Elaboração Própria

Segundo a Tabela 12, o aspeto Trabalho infantil, nas duas empresas em estudo, apenas foi reportado pela empresa EAmb com uma divulgação (100%) em todos os anos em análise, o mesmo resultado se repete para os aspetos trabalho forçado e prática de segurança onde apenas a empresa EAmb reporta estes aspetos com uma divulgação da totalidade dos indicadores (100%) em todos os anos.

Quanto ao aspeto Direito de povos indígenas não foram reportados, enquanto o aspeto avaliação dos direitos humanos apenas foi reportado pela empresa EAmb onde dos 3 indicadores apenas divulgaram um (33%) no ano 2015, e nos restantes anos o resultado mantém-se.

Para comunidades locais, dos dois indicadores, no ano 2015, a empresa TratoLixo divulgou um (50%), enquanto a EAmb divulgou dois (100%). Nos anos 2016, 2017, 2018 e 2019 manteve-se os resultados para ambas as empresas, onde a empresa TratoLixo com uma divulgação a (50%) e a empresa EAmb com (100%). O aspeto

avaliação social de fornecedores no ano 2015, dos dois indicadores, a empresa Tratolixo divulgou os dois (100%) e a empresa EAmb divulgou também dos dois indicadores (100%).

Tabela 13: Percentagem de divulgação do desempenho social (continuação)

Ano	Empresa	Políticas pública		Saúde e segurança do consumidor		Marketing e rotulagem		Privacidade do cliente		Conformidade socioeconómico	
		(n=1)	(%)	(n=2)	(%)	(n=3)	(%)	(n=1)	(%)	(n=1)	(%)
2015	Tratolixo	-	-	2	100	2	67	1	100	1	100
	EAmb	1	100	2	100	3	100	1	100	1	100
2016	Tratolixo		0	1	50	-	0	1	100	1	100
	EAmb	1	100	2	100	3	100	1	100	1	100
2017	Tratolixo		0	1	50	-	0	-	0	1	100
	EAmb	1	100	2	100	3	100	1	100	1	100
2018	Tratolixo		0	-	0	-	0		0	1	100
	EAmb	1	100	2	100	3	100	1	100	1	100
2019	Tratolixo		0	-	0	-	0	-	0	1	100
	EAmb	1	100	2	100	3	100	1	100	1	100

Nota: n – número de indicadores por aspeto

Fonte: Elaboração Própria.

Da análise da Tabela 13, observa-se que relativamente às políticas públicas, este aspeto não foi reportado pela empresa Tratolixo em nenhum do ano em análise, enquanto a EAmb em todos os anos em análise apresentou uma divulgação em todos os indicadores (100%). Em relação ao aspeto saúde e segurança do consumidor, dos 2 indicadores em 2015 a empresa Tratolixo divulgou dois (100%), e a empresa EAmb também divulgou este aspeto a 100%. Em 2016 a empresa EAmb manteve a sua divulgação a 100%, enquanto a empresa Tratolixo apresentou uma divulgação de 50%. Para os anos 2017, 2018 e 2019, os resultados da empresa EAmb mantêm-se e para empresa Tratolixo, nos anos 2018 e 2019, este aspeto não foi reportado. No que respeita ao aspeto Marketing e rotulagem, dos 3 indicadores no ano 2015 a empresa Tratolixo divulgou dois (67%), enquanto a empresa EAmb divulgou três (100%). Já em 2016, 2017, 2018 e 2019, a empresa Tratolixo não divulgou nenhum dos indicadores, enquanto a empresa EAmb divulgou todos os indicadores, relativamente ao aspeto privacidade do cliente em todos os anos e as duas empresas tiveram uma divulgação a (100%). Por último, tem-se o aspeto conformidade socioeconómico com uma divulgação de 100% em todos os anos e nas duas empresas.

## 4.4 Análise do grau de divulgação

Neste ponto será determinado o grau de divulgação pelas empresas em análise, relativamente aos aspetos dos desempenhos das práticas de responsabilidade social (desempenho económico, ambiental e social). Para calcular o grau de divulgação dos desempenhos é somado todos indicadores do desempenho económico, ambiental e social divulgado pelas empresas em análise e dividido pelo número das empresas em estudo.

### 4.4.1 Análise do grau de divulgação do desempenho económico

Para cálculo do aspeto económico do desempenho económico foi somado os indicadores e dividido pelo número das empresas, por exemplo:  $(201-1 + 201-2 + 201-3 + 201-4) / 4$ , conforme descrito na Tabela 14 abaixo.

Tabela 14: Grau de divulgação do aspeto económico, no ano 2015.

Ano 2015	201-1	201-2	201-3	201-4
<b>Tratolixo</b>	1	1	0	1
<b>EAmb</b>	1	1	1	1
	2	2	1	2
	Total= 7			Média= 3,5

Fonte: Elaboração Própria.

Para analisar o grau de divulgação dos restantes aspetos do desempenho económico, repetiu-se o processo nos anos 2016, 2017, 2018 e 2019, onde os respetivos valores do grau de divulgação se encontram descritos na Tabela 15. Os aspetos em análise foram baseados nos seguintes indicadores: Económico (201-1 + 201-2 + 201-3 + 201-4); Presença do mercado (202-1 + 202-2); Impactos económico indiretos (203-1 + 203-2); Prática de compra (204-1); Combate à corrupção (205-1 + 205-2 + 205-3); Concorrência desleal (206-1); Tributos (207-1 + 207-2 + 207-3 + 207-4).

Tabela 15: Grau de divulgação do desempenho económico.

	2015	2016	2017	2018	2019	Média
Económico	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
Presença do mercado	2	2	2	1,5	1,5	1,8
Impactos económicos indiretos	1	N/A	0,5	0,5	N/A	1,6
Prática de compra	1	1	1	1	1	1
Combate a corrupção	3	3	3	3	2,5	2,9
concorrência desleal	1	1	1	1	0,5	0,9
Tributos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Elaboração Própria.

Dos resultados obtidos pode-se verificar que o aspeto económico é o que apresenta maior grau de divulgação em todos os anos em análise em relação aos outros aspetos do desempenho económico, com um grau de 3,5 em todos os anos, seguidamente temos o aspeto combate à corrupção que apresenta um grau de divulgação de 3 nos anos 2015 a 2018 e 2,5 no ano 2019, essa diminuição que pode ser justificada pela alteração da versão GRI utilizado na elaboração do relatório. Ainda temos presença do mercado que apresenta um grau de divulgação de 2 nos anos 2015 a 2017 e 1,5 nos anos 2018 a 2019, a prática de compra com um grau de divulgação de 1 em todos os anos e, por último, a concorrências desleal que apresenta um grau de 1 nos anos 2015 á 2018 e 0,5 no ano 2019 que corresponde o ano onde apresenta menor grau de divulgação. De uma forma geral e segunda a média do grau de divulgação dos aspetos do desempenho económico pode ser constar que o aspeto económico apresenta maior grau de divulgação (3,5) e a concorrência desleal menor grau de divulgação de (0,9).

De seguida apresenta-se o gráfico (ver Figura 3) com o índice de divulgação por aspeto para os anos 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

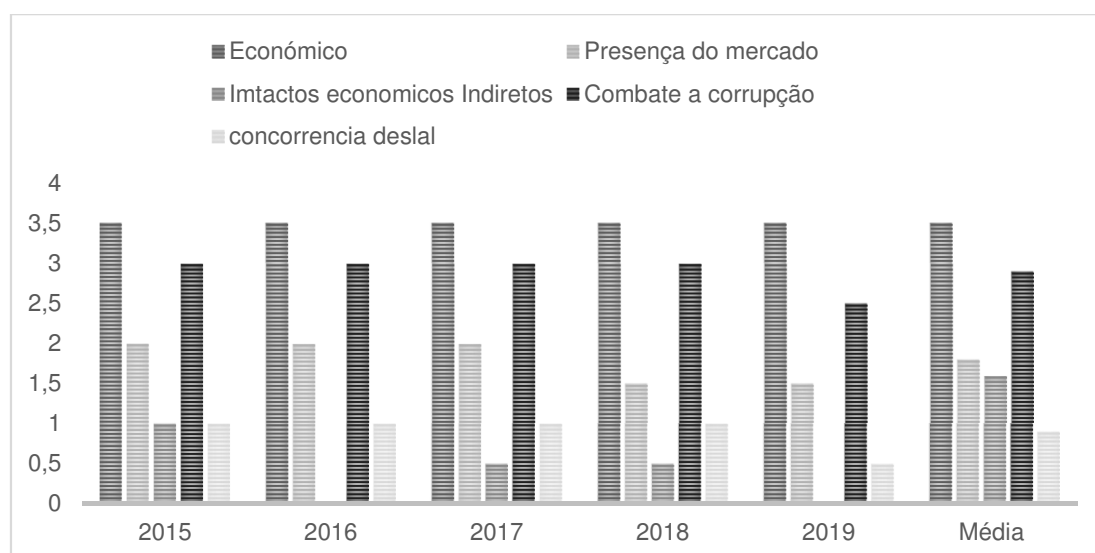


Figura 3 - Gráfico de divulgação dos aspetos do desempenho económico.

Fonte: Elaboração Própria.

Depois do cálculo e análise do índice de divulgação, como se pode observar na Figura 3, verifica-se que o desempenho económico se apresenta no ano 2015 foram divulgados de 11 indicadores, em 2016 foram divulgados 10 indicadores, em 2017 foram 10 indicadores, em 2018 foram divulgados 10 indicadores e nos 2019 foram divulgados 8 indicadores.

#### 4.4.2 Análise do grau de divulgação do desempenho ambiental

Para o grau de divulgação do desempenho ambiental iremos utilizar o mesmo processo utilizado no desempenho económico, que é o somatório dos indicadores divulgados pelas empresas em análise, que segundo Tabela 16, demonstra quais os indicadores foram reportados no ano 2015 nos aspetos materiais.

Tabela 16: Grau de divulgação do aspecto materiais do desempenho ambiental, em 2015.

Ano 2015	301-1	301-2	301-3
<b>Tratolixo</b>	1	1	0
<b>EAmb</b>	1	1	0
	2	2	
	Total=4		Média=2

Fonte: Elaboração Própria.

Para análise do grau de divulgação do desempenho ambiental, será analisado aspectos referente a materiais ( 301-1 +301-2+ 301-3), energia (302-1 +302-2 + 302-3 + 302-4 + 302-5), água e efluentes (303-1 + 303-2 + 303-3 + 303-4 +303-5), biodiversidade (304-1 + 304-2 + 304-3 + 304-4), emissões (305-1 + 305-2 + 305-3 + 305- 4 + 305-5 + 305-6 + 305-7), resíduos (306-1 + 306-2 + 306 -3 + 306 -4 + 306 -5), conformidade ambiental ( 307-1) e avaliação ambiental (308-1 + 308-2). A Tabela 17 apresenta o resumo dos resultados de divulgação do desempenho ambiental entre 2015 e 2019.

Tabela 17: Grau de divulgação do desempenho ambiental.

		2015	2016	2017	2018	2019
Desempenho Ambiental	Materiais	2	2,5	3	2,5	3
	Energia	3	3	4,5	3	5
	Água e efluentes	2,5	1,5	2	3	2
	Biodiversidade	0	1	1	1	2
	Emissões	0,5	2	1,5	1,5	3
	Resíduos	1,5	4	4	3,5	3,5
	Conformidade Ambiental	0,5	1	1	1	0
	Avaliação ambiental	0	0	0	0	1

Fonte: Elaboração Própria.

Dos aspectos do desempenho ambiental em análise, no ano 2015, o aspecto Energia destaca-se com maior grau de divulgação média de 3, seguidos dos aspectos água e efluentes com um grau de 2,5, o aspecto resíduos com grau de 1,5, o aspecto materiais (2) e, por último, temos Emissões e conformidade ambiental com um grau de 0,5. No ano 2016, tem-se os resíduos com grau de 4, o aspecto com maior relevância, de seguida tem-se a energia com um grau de 3, o aspecto relativo a materiais com 2,5, o aspecto emissões com 2, o aspecto água e efluente com 1,5 e o aspecto biodiversidade e conformidade ambiental com grau de 1. No ano 2017, a energia apresenta maior grau de divulgação em relação aos outros aspectos, no 2018 o aspecto resíduos destaca-se com maior grau 3,5 e no 2019 tem-se o aspecto energia com grau de 5.

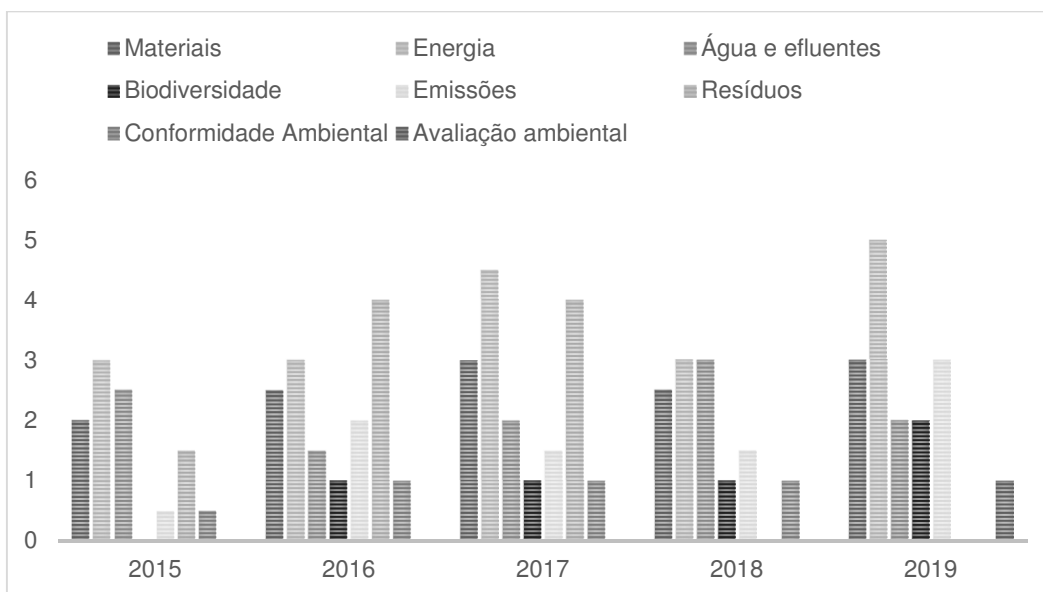


Figura 4 - Gráfico de divulgação dos aspectos do desempenho ambiental.

Fonte: Elaboração Própria.

Assim, após o cálculo do índice do desempenho ambiental, na Figura 4 apresenta-se a evolução do grau de divulgação dos aspectos do desempenho ambiental, podendo-se observar que no ano 2015 foram divulgados 10 indicadores, no ano 2016 foram divulgados 13 indicadores, em 2017 foram divulgados 17 indicadores, em 2018 divulgaram 10 indicadores e em 2019 foram divulgados 16 indicadores.

#### 4.4.3 Análise do grau de divulgação do desempenho social

Seguindo a mesma metodologia aplicada nos desempenhos anteriores, na Tabela 18 apresenta-se o grau de divulgação do aspecto emprego do desempenho social no ano 2015.

Tabela 18: Grau de divulgação do aspecto emprego do desempenho social, em 2015.

Ano 2015	401-1	401-2	401-3
<b>Tratolixo</b>	1	1	1
<b>EAmb</b>	1	1	1
	2	2	2
	Total = 6		Média = 3

Fonte: Elaboração Própria.

Para análise do grau de divulgação do desempenho social será analisado aspetos referente a emprego ( 401-1 +401-2+ 401-3), relações de trabalho (402-1), saúde e segurança do trabalho (403-1 + 403-2 + 403-3 + 403-4 +403-5+ 403-6+403-7+403-8+403-9+403-10), capacitação e educação (404-1 + 404-2 + 404-3), diversidade e igualdade de oportunidade (405-1 + 405-2) Não discriminação (406-1) liberdade sindical e negociação coletiva ( 407-1) trabalho infantil (408-1), trabalho forçado ou análogo ao escravo (409-1), Práticas de segurança (410-1), Direitos de povos indígenas(411-1), avaliação de direito humanos (412-1+412-2+412-3), comunidades locais (413-1+413-2), avaliação social de fornecedores (414-1+414-2), políticas públicas (415-1), saúde e segurança do consumidor (416-1+416-2), Marketing e rotulagem (417-1+417-2+417-3), Privacidade do cliente (418-1) e Conformidade socioeconómico (419-1). A Tabela 19 apresenta os resultados referentes ao grau de divulgação dos diferentes aspetos do desempenho social no período de 2015 a 2019.

Tabela 19: Grau de divulgação do desempenho social.

Aspetos		2015	2016	2017	2018	2019
Desempenho Social	Emprego	3	3	3	3	3
	Relações de Trabalho	0,5	0	0	0	0
	Saúde e segurança do trabalho	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
	Capacitação e Educação	2	2	2	2	2
	diversidade e igualdade de oportunidade	0,5	1,5	1,5	1	1
	Não discriminação	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
	Liberdade Sindical	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
	Trabalho infantil	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
	Trabalho Forçado	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
	Práticas de segurança	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
	Direitos dos Povos indígenas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Avaliação de Direitos Humanos	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
	Comunidades locais	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
	Avaliação Social de Fornecedores	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
	Políticas públicas	1	1	1	1	1
	Saúde e segurança do consumidor	2	1	1	0,5	0,5
	Marketing e Rotulagem	2,5	1,5	1,5	2	1,5
	Privacidade do Cliente	1	1	0,5	0,5	0,5
	Conformidade Socioeconómico	1	1	1	1	1

Fonte: Elaboração Própria.

Quando ao desempenho social, como se pode observar na tabela 19, no ano 2015 o aspeto saúde e segurança do trabalho apresenta um grau de divulgação de (3,5), o emprego com (3), seguido do aspeto marketing e rotulagem com um grau de divulgação de (2,5). Seguidamente tem-se saúde e segurança do consumidor com (2) e capacitação e educação (2), comunidades locais e avaliação de direitos humanos com (1,5), ainda tem-se os aspetos políticas públicas, privacidade do cliente e conformidade socioeconómico com grau de (1) e por último tem-se diversidade e igualdade de oportunidade, não discriminação, liberdade sindical, trabalho infantil,

trabalho forçado, prática de segurança e avaliação social de fornecedores com (0,5). No ano 2016 o aspeto saúde e segurança no trabalho continua a ter maior grau de divulgação (3,5). Quanto aos restantes aspetos, o grau de divulgação mantém-se excepto marketing e rotulagem em que houve uma diminuição (1,5), e em relação à diversidade e igualdade de oportunidade houve um aumento (1,5). No ano 2017 alguns aspetos mantem-se o grau de divulgação em comparação com os outros anos em análise. O aspeto privacidade do cliente apresenta uma diminuição (0,5). No ano 2018 mantem-se a divulgação dos aspetos. Apenas a diversidade e igualdade de oportunidade teve uma diminuição (1) , o aspeto saúde e segurança do consumidor (0,5) e por ultimo tem-se marketing e rotulagem que teve um aumento de divulgação (2). No ano 2019 marketing e rotulagem apresenta uma diminuição em relação ao ano anterior. Os restantes aspetos mantiveram o grau de divulgação.



Figura 5 - Gráfico de divulgação dos aspetos do desempenho social.

Fonte: Elaboração Própria.

Assim, segundo o gráfico apresentado na Figura 5, no ano 2015 foram divulgados 23 indicadores, em 2016 as empresas em análise divulgaram 22 indicadores, no ano 2017, divulgaram 17, em 2018 divulgaram 16 e no ano 2019 foram divulgados 20 indicadores.

#### 4.5 Índice geral da divulgação do desempenho

Com o propósito de verificar se realmente a estrutura GRI esteve na base de elaboração do relatório de sustentabilidade das empresas locais em estudo, fez-se uma análise geral dos indicadores divulgados incluídos nos aspetos em que são abrangidos os três desempenhos (económico, ambiental e social), procedendo-se ao cálculo do índice geral de divulgação, onde se soma o total do índice de divulgação dos desempenhos dos respetivos anos em análise. Assim sendo, o valor do Índice geral da divulgação está calculado na Tabela 21.

Tabela 20: Índice geral da divulgação dos desempenhos

Desempenhos / nº indicadores	2015		2016		2017		2018		2019	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
<b>IDE =17</b>	11	65	10	59	11	65	10	59	9	53
<b>IDA =32</b>	10	31	16	50	17	53	15	47	20	63
<b>IDS =40</b>	23	58	21	53	21	53	20	50	20	50
<b>IGD = (IDE +IDA+IDS) = 89</b>	44	49	46	52	44	49	36	40	44	49

Nota: IDE - Índice do desempenho económico; IDA - Índice do desempenho ambiental; IDS - Índice do desempenho social. IGD - Índice geral de divulgação

Fonte: Elaboração Própria.

Num total de 89 indicadores que contém a norma GRI, em 2015 foram divulgados 44 indicadores, que equivale a 49 %. A maior divulgação concentra-se no desempenho económico com onze (11) indicadores divulgados. Em 2016 foram divulgados 46 indicadores, que equivale 52%. Em 2017 foram divulgados 44 indicadores, que equivale 49%. Relativamente ao ano 2018 divulgaram 36 indicadores, e o ano 2019 com 44 indicadores divulgados, onde o desempenho económico continua a ser mais divulgado.

---

## Conclusões, Limitações e Futuras Linhas de Investigação

A responsabilidade social nas empresas é um conceito que vem sendo desenvolvido no decorrer dos anos, e debatido no mundo inteiro, onde são práticas que visam preencher as atuais necessidades sem comprometer a satisfação das necessidades futuras. Muitas empresas, tanto públicas como privadas, já consciencializaram da importância da adoção de práticas de responsabilidade social e a divulgação destas práticas através do relatório de sustentabilidade, de modo a informar os seus *stakeholders* dos seus desempenhos a nível económico, ambiental e social.

Neste contexto, o presente estudo teve como objetivo principal identificar as principais práticas de responsabilidade adotadas pelas empresas locais, tendo como base a análise dos relatórios de sustentabilidade das empresas locais. A pesquisa foi orientada em torno da responsabilidade social das empresas e das diretrizes da norma GRI na elaboração do relatório de sustentabilidade e das práticas de responsabilidade social divulgados tendo em conta os desempenhos económico, ambiental e social.

A elaboração do relatório de sustentabilidade e a divulgação de práticas socialmente responsáveis, principalmente nas empresas locais ainda se encontra na fase de implementação, visto que um número muito reduzido destas empresas, elaboram e divulgam as suas práticas através do relatório de sustentabilidade, uma vez que no total de 178 empresas locais existentes em Portugal, apenas três destas empresas divulgaram no site institucional o relatório de sustentabilidade. Ainda das três empresas locais que divulgam os relatórios de sustentabilidade, apenas duas delas seguem as normas GRI na elaboração do referido relatório.

Tendo em conta as informações recolhidas através da análise dos relatórios de sustentabilidade segundo as normas GRI, verificou-se que as empresas seguiram a evolução da norma uma vez que os relatórios foram elaborados segundo a evolução das normas GRI, como exemplo temos a empresa TratoLixo que no ano 2015 elaborou o relatório de acordo com a versão GRI-G4 e em 2016 elaborou segundo a versão GRI – *Standards*, que é a versão mais atualizada da norma GRI. Relativamente aos três desempenhos de responsabilidade social (o económico, ambiental e social), o desempenho social apresenta maior índice de divulgação, o que mostra que as empresas locais estão a adotar práticas que contribuem para o bem estar da sociedade.

---

Este estudo possui limitações, nomeadamente pelo fato da dimensão da amostra ser muito reduzida, o que não possibilitou a realização de um estudo mais aprofundado, e o facto de existir mais do que uma versão do GRI, dificultando assim a investigação uma vez que cada empresa é livre de optar pela versão do GRI que quer aplicar nos seus relatórios de sustentabilidade. Por último, para investigações futuras seria interessante alargar os objetivos do estudo através de questionários junto dos *stakeholders* (internos e externos), de modo a avaliar o conhecimento das práticas de responsabilidade social e a forma como essas práticas são divulgadas, ainda realizar entrevistas junto das empresas locais, de forma a perceber quais as razões que levam à não disponibilização dos relatórios de sustentabilidade nos sites institucionais e em alguns casos porque não elaboram os relatórios.

---

## Referências Bibliográficas

- Abrantes, M. L. (s.d.). Diferença entre Responsabilidade Social das organizações privadas das organizações públicas .
- Almeida, F. (2010). *Ética, Valores e Responsabilidade Social das Empresas*. Cascais: Principia
- Alvarenga, P. H. V. (2014). *Setor empresarial local*.
- Amaral, C. M. do, Parada, A. D., & Daponte, R. R. (2007). *A Situação Da Responsabilidade Social Corporativa Nas Empresas Galegas E Do Norte De Portugal*. 1–13. <http://www.orzancongres.com/congreso/eurorrexion/004.pdf>
- American Psychological Association. (2010). *Publication manual of the American Psychological Association (6th ed.)*. Washington: American Psychological Association.
- Araújo, J. F., & Silvestre, H. C. (2012). *Metodologia para a investigação social*. Lisboa: Escolar Editora.
- Bertoncelho, S. L., & Junior, J. C. (2014). importância da responsabilidade social corporativa como fator de diferenciação.
- Bolatito, A.O. S. (2019). The Role of Public Administration in Corporate Social Responsibility and Sustainability: A Descriptive Analysis of Lagosian Perception in Nigeria. *SSRN Electronic Journal*, 1999. <https://doi.org/10.2139/ssrn.3388075>.
- Cooper, D., & Schindler, P. S. (2003). *Métodos de pesquisa em Administração (Vol. 7ª)*. Porto: Bookman.
- Cortina, A. (2009). Ética de la empresa: no sólo Responsabilidade social. *Revista Portuguesa de Filosofia*.
- Carroll, Archie B. (1999). The Pyramid of Corporate Social Responsibility: Toward the Moral Management of Organizational Stakeholders. *Business Horizons*, August, 153–170.
- Carroll, Archie B. (2016). Carroll's pyramid of CSR: taking another look. *International Journal of Corporate Social Responsibility*, 1(1), 1–8. <https://doi.org/10.1186/s40991-016-0004-6>
- Carvalho, C., & Gomes, D. (2021). *Emergência e sentido da abordagem dos stakeholders: Importancia da sua Identificação e saliência*.
- CFP. (2015). *Glossário de termos das Finanças Públicas*. 1(abril), 1–46. [https://www.cfp.pt/uploads/canais\\_ficheiros/glossario-de-terminos-das-financas-publicas.pdf](https://www.cfp.pt/uploads/canais_ficheiros/glossario-de-terminos-das-financas-publicas.pdf)
- Cravo, R. (2018). *A Evolução do Desenvolvimento Sustentável em Portugal nos últimos 30 anos*.
- Decreto lei nº 50/2012 (2012, 31 de Agosto) Aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais. *Diário da República*, 1ª série, 169, 4933-4944.
- Donaldson, T., & Preston, L. E. E. E. (1995). *The Stakeholder Theory of the Corporation : Concepts , Evidence , and Implications Author ( s ) : Thomas Donaldson and Lee E . Preston Source : The Academy of Management Review , Vol . 20 , No . 1 ( Jan . , 1995 ) , pp . 65-91 Published by : Academy of Manag. 20(1)*,

---

65–91.

- Driscoll, C., & Starik, M. (2004). The primordial stakeholder: Advancing the conceptual consideration of stakeholder status for the natural environment. *Journal of Business Ethics*, 49(1), 55–73. <https://doi.org/10.1023/B:BUSI.0000013852.62017.0e>
- Dorigo, M., & Blum, C. (2005). Ant colony optimization theory: A survey. *Theoretical Computer Science*, 243–278.
- Europeias, C. D. C. (2002). *Responsabilidade Social das Empresas: Um Contributo das Empresas para o desenvolvimento Sustentável*.
- Europeias, C. das C. (2001). *Promover um quadro verde para a responsabilidade social nas empresas*. 43. [https://www.europarl.europa.eu/meetdocs/committees/empl/20020416/doc05a\\_pt.pdf](https://www.europarl.europa.eu/meetdocs/committees/empl/20020416/doc05a_pt.pdf)
- Ferreira, A. P., & Romão, A. L. (2020). *Práticas De Bom Governo Nas Empresas Do Setor Público Em Portugal*. 514–521. <https://doi.org/10.36367/ntqr.4.2020.514-521>
- Frederick, W. C. (1960). Business responsibility. *Public Relations Review*, 2, 54–61. [https://doi.org/10.1016/s0363-8111\(97\)90078-3](https://doi.org/10.1016/s0363-8111(97)90078-3)
- Freeman, Edward, & John McVea. (2002). Stakeholder Approach to Strategic Management. *Journal of Chemical Technology and Biotechnology*, 77(6), 671–677. <https://doi.org/10.1002/jctb.619>
- Freeman, R. E. (2015). Stakeholder Theory. *Wiley Encyclopedia of Management*, 1–6. <https://doi.org/10.1002/9781118785317.weom020179>
- Fernandes, R. (2015). Certificado da responsabilidade social geradora de confiança. Base para negócios Sustentáveis. Instituto Português de Qualidade.
- Fernandes, N. M. (2010). A responsabilidade social das empresas - A dimensão interna: uma ferramenta para criação de valores . lisboa .
- Freitas, P. F. G. de. (2016). *Global reporting initiative: principios base e funcionamento: referencial de sustentabilidade GRI*.
- Freitas, M. de M. (2017). *Responsabilidade Social no Setor da Saúde : Representações, Valores, Motivações e Instrumentos*.
- Frey, M. R., Marcuzzo, J. L., & Oliveira, C. de. (2008). O Balanço Social Como Ferramenta De Transparência Para O Setor Público Municipal. *Revista Universo Contábil*, 4(2), 75–92. <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/909>
- Froehlich, C., & Bitencourt, C. C. (2016). Sustentabilidade Empresarial: Um Estudo de Caso na Empresa Artecola. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 5(3), 55–71. <https://doi.org/10.5585/geas.v5i3.332>
- Gadelha, M. A., Candido, G. A., & Maia, A. M. (2018). Ações de Responsabilidade Social Empresarial a partir do modelo tridimensional performance social : o caso de uma industria do setor alimentício de Ciará. Famper.

- 
- Garcia, B. G. (2002). *Responsabilidade Social das Empresas - A contribuição das universidades*. Peirópolis.
- Galvão, C. dos A. F. J. (2016). *Políticas sociais no Município de Mafra: Desafios e possibilidades de implementação sob olhar da sociologia*.
- Garriga, E., & Melé, D. (2004). Corporate social responsibility theories: Mapping the territory. *Journal of Business Ethics*, 53(1–2), 51–71. <https://doi.org/10.1023/B:BUSI.0000039399.90587.34>
- Gestão, G. F. de. (2016). *Gri 103: forma de gestão 2016*.
- Gomes, N. A. J. V. M. (2015). *Responsabilidade Social Empresarial em Portugal 2012–2014: a visão da imprensa*. <https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/19627>
- GRI:201: Desempenho económico. (2016). *Gri 201: desempenho económico 2016 201*.
- Gri. (2006). Diretrizes para relatório de sustentabilidade. *Dados*, 50. <https://doi.org/10.1590/S0101-60832006000700003>
- GRI. (2012). Relatórios de Sustentabilidade da GRI: Quanto vale essa jornada? Pontos de partida. *Gri*, 62. <https://www.globalreporting.org/resourcelibrary/Portuguese-Starting-Points-2-G3.1.pdf>
- GRI. (2015a). *Diretrizes para relato de sustentabilidade*.
- GRI. (2015b). G4 Diretrizes para Relato de Sustentabilidade - Parte 1. *G4 Diretrizes Para Relato de Sustentabilidade*, 96.
- GRI 101: Foundation. (2016). Gri 101: foundation 2016. *GRI Standards*, GRI101(1), 29. [www.globalreporting.org](http://www.globalreporting.org)
- GRI 102: conteúdo Gerais. (2016). *Gri 102: conteúdos gerais 2016 102*.
- Gutierrez, P. A. E. (2015). *Diseño de un modelo de responsabilidad social empresarial (rse) en la compañía chameleon sport s.a.s como herramienta de gestión*.
- ISO 26000. (2010). *Diretrizes sobre responsabilidade social*.
- ISO 26000. (2011). International Organization for Standardization. Norma internacional ISO 14000.
- Jamali, D. (2008). A stakeholder approach to corporate social responsibility: A fresh perspective into theory and practice. *Journal of Business Ethics*, 82(1), 213–231. <https://doi.org/10.1007/s10551-007-9572-4>
- Kates, R. W., Parris, T. M., & Leiserowitz, A. A. (2005). What is sustainable development? Goals, indicators, values, and practice. *Environment*, 47(3), 8–21. <https://doi.org/10.1080/00139157.2005.10524444>
- Lei nº 53F/2006(2006 , 29 de Dezembro) Aprova o regime jurídico do sector empresarial local. *Diária da República*, Iº série, 249, 8626(395) - 8626 (402).
- Lei constitucional nº 1/2005(2005, 12 de Agosto) A Assembleia da República, no uso dos poderes de revisão constitucional. *Diário da República*. Iº série, 155, 4642-4686.
- Lopes, M., & António, N. (2016). *Responsabilidade social empresarial em Portugal: do mito à realidade*. 110–138.

- 
- Macêdo, N. M. M. N., Gadelha, M. A., & Cândido, G. A. (2014). Apresentação da Construção dos Parâmetros à Aplicação do Modelo Conceitual Tridimensional de Performance Social de Carroll. *Revista de Administração Da UFSM*, 7(2). <https://doi.org/10.5902/198346597220>
- Makridakis, S., Wheelwright, S. C., & Hyndman, R. J. (1998). *Forecasting: Methods and Applications*. New York: John Wiley & Sons, Inc.
- Mota, C. (2015). *Responsabilidade Social das Empresas: Um novo modelo de Gestão para desenvolvimento sustentável*.
- Muyzenberg, L. V., & Lama, D. (2008). O caminho a Liderança
- Melé, D. (2009). Corporate Social Responsibility Theories. *The Oxford Handbook of Corporate Social Responsibility, February*, 1–26. <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199211593.003.0003>
- Melle Hernández, M. (2007). La responsabilidad social dentro del sector público. *Ekonomiaz: Revista Vasca de Economía*, 65, 84–107.
- Mitchell, R. K., Agle, B. R., & Wood, D. J. (1997). Toward a theory of stakeholder identification and salience: Defining the principle of who and what really counts. *Academy of Management Review*, 22(4), 853–886. <https://doi.org/10.5465/AMR.1997.9711022105>
- Moura, A., Ribeiro, V., & Monteiro, S. (2017). *A responsabilidade social no setor público: uma perspectiva teórica sobre a divulgação de informação*. November 2016, 35–75.
- OIT- Organização internacional de trabalho. (2013). *Desenvolvimento sustentável, trabalho digno e empregos verdes. Relatório V*.
- ONU. (1988). *Nosso futuro comum.pdf*. In *O Nosso futuro comum.pdf* (p. 14). [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod\\_resource/content/3/Nosso Futuro Comum.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso_Futuro_Comum.pdf)
- Pereira, I. M. G. A. (2016). a Responsabilidade Social Das Empresas [Instituto Universitário de Lisboa, Escola de Ciências Sociais e Humanas]. In *Revista ORG & DEMO* (Vol. 7, Issue 1/2). <https://doi.org/10.36311/1519-0110.2006.v7n1/2.396>
- Pierick, E. T., Beekman, V., Meeusen, M. J. ., & Graaff, R. P. . (2004). A framework for analysing corporate social performance Beyond the Wood model. In *Agricultural Economics Research Institute (LEI)* (Issue October). <https://ageconsearch.umn.edu/bitstream/29081/1/rp040503.pdf>
- Prado, A. A., Faria, C. A., & Nunes, M. D. S. (2011). *Responsabilidade Social Empresarial: uma ferramenta estratégica e a visão do consumidor*. January.
- Revista BCSD. (2005). *A Era da Responsabilidade Social Empresarial: Um guia para adoção de melhores práticas*. [www.biorumo.com](http://www.biorumo.com)
- Ribeiro, L. (2014). *O Serviço Social nas Autarquias e a Sua Importância para o Desenvolvimento Social Local: A Acção do Assistente Social na Câmara Municipal da Batalha*. 31.
- Santos, D. (2012). *Responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e território: que relação?*
- Santos, Cristin Corteiro dos. (2017). *Atividade empresarial local instrumentos de relacionamento financeiro*

---

*entre empresa local e município Local. Universidade de Coimbra.*

- Santos, Cristina Cordeiros dos. (2017). *Atividade empresarial local Instrumentos de relacionamento financeiro entre empresa local e município.*
- Santos, S., Limão, A., Barbosa, P., & Cachaço, B. (2008). *Sustentabilidade para principiantes.* 1–24.
- Seara, F., Prazeres, H. P., & Gomes, P. (2013). *Revolução autárquico*. Lisboa: Bnomics.
- Silva, A. C. da, & Garcia, R. A. M. (2011). *Teoria dos stakeholders e responsabilidade SOCIAL: algumas considerações para as organizações contemporâneas.* 1–11.
- Silva, A. M. L. da. (2014). Novas funções na administração pública local em Portugal no período 2007-2013. In *Estudos do ISCA* (Vol. 0, Issue 10). <https://doi.org/10.1234/ei.v0i10.3112>
- Silva, J. A. V. da, Mendes, A., Sardinha, I. D., Seabra, R. M., Rolo, A., & Vieira, A. (2009). *Cadernos Sociedade e Trabalho XI - Responsabilidade Social das Organizações.*
- Silva, M. M. G. da. (2017). *O poder local e a organização política e administrativa do Estado português : evolução no regime político democrático vigente.*
- Silva, F. A. (2013). *Uma Abordagem à Responsabilidade Social.* <https://ria.ua.pt/bitstream/10773/12443/1/TESE.pdf>
- Sternberg, E. (1997). The Defects of Stakeholder Theory. *Corporate Governance: An International Review*, 5(1), 3–10. <https://doi.org/10.1111/1467-8683.00034>
- Stover, K. (2018). Environmental problems. *The Cambridge Handbook of Social Problems*, 2, 519–540. <https://doi.org/10.1017/9781108550710.031>
- Votaw, D. (1972). Genius Becomes Rare: A Comment on the Doctrine of Social Responsibility Pt. I. *California Management Review*, 15(2), 25–31. <https://doi.org/10.2307/41164415>
- Wood, D. J. (1991). *Corporate Social Performance Revisited.* 16(4), 691–718.
- Wood, D. J. (2010). Measuring corporate social performance: A review. *International Journal of Management Reviews*, 12(1), 50–84. <https://doi.org/10.1111/j.1468-2370.2009.00274.x>

---

## Anexo

### Anexo A – Empresas locais existentes em Portugal

A.S. - Empresa das Águas de Santarém - EM, S.A	SANTARÉM
ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A	Mira, montemor-o-velho, soure
ABTT - Aguiar da Beira Termas e Turismo, EEM	Aguiar da beira
AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.	Coimbra
ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, EM	Felgueiras
ADC - Águas da Covilhã, EM SA	ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, E.M
AGERE-Empresa de águas Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.	Braga
ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A	Porto
ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A.	Vila nova de gaia
Águas de S. João, EM SA	São joão da madeira
Águas do Alto Alentejo, EIM, SA	Alter do chão; arronches; castelo de vide; crato; fronteira; gavião; marvão; nisa; ponte de sor; sousel
Águas do Interior - Norte, EIM, SA	Freixo de espada à cinta, mesão frio, murça, peso da régua, sabrosa, santa marta de penaguião, torre de moncorvo, vila real
Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM, S.A.	Gouveia, oliveira da estrela, seia
AIN - AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, E.I.M, S.A.	Mirandela, vila flor
ALBIGEC - Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.	Castelo branco
AMADORA INOVATION, E.M. UNIPessoal LDA	Amadora

AMBIFARO - Gestão de Equipamentos Municipais E.M.	Faro
AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, E.I.M.	AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente
AMBIOLHÃO-Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM	Olhão
AMBISOUSA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E.I.M.	AMVS - Associação de Municípios do Vale do Sousa
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior , EIM, SA	Alvaiázere, ansião, castanheira de pêra, figueiró dos vinhos, góis, lousã, pampilhosa da serra, pedrógão grande, penacova, penela, vila nova de poiares
AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A.	Alcanena
AR – Águas do Ribatejo, EM, S.A.	Almeirim, alpiarça, benavente, chamusca, coruche, salvaterra de magos, torres novas
ASTAQ TECNICA EIM	Ferreira do zêzere, ourém, tomar
ATLÂNTICO VILA - Sociedade de Concepção e Gestão de Projectos para o Desenvolvimento, S.A.	Vila franca do campo
Aveiro Expo - Parque de Exposições, EM	Aveiro
Bragahabit - Empresa Municipal de Habitação de Braga - E.M.	Braga
BRAVAL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	AMARES, PÓVOA DE LANHOSO, TERRAS DE BOURO, VIEIRA DO MINHO, VILA VERDE, AGERE-Empresa de águas Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.
CAMPOMAYOR XXI - EMPRESA MUNICIPAL	Campo maior
CARNES DE VINHAIS - SOCIEDADE DE ABATE E TRANSFORMAÇÃO DE CARNE, E.M. S.A.	Vinhais

CARRIBUS - Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.	Carristur, Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.
Carristur, Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.
Cascais Dinâmica - Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, E.M., S.A.	Cascais
Cascais Envolvente - Gestão Social da Habitação, E.M., S.A.	Cascais
CASCAIS PRÓXIMA - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M. - S.A.	Cascais
CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.	Guimarães
CDN - Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, SA	Vila nova da barquinha
Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal Lda	Cuba
Cidade Em Ação - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos E.M., S.A.	Ponta delgada
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM	Porto
CMPH Domussocial - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM	Porto
Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M. S.A.	Ponta delgada
COMBANIMA - Espaços Municipais, EM	Santa comba dão
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.	Lisboa
CURA AQUAE - Termas de Melgaço, EM	Melgaço
DESMOR, E.M., S.A.	Rio maior
E.P.R.M. - Escola Profissional de Rio Maior, Lda, EM	Rio maior

Eamb - Esposende Ambiente, EM - Sociedade Unipessoal, Lda	Esposende
ECOBEL - Sociedade de Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, EIM, S.A.	CARREGAL DO SAL, MORTÁGUA, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA, TONDELA, AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão
ECOLEZÍRIA - Empresa Intermunicipal para o tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M.	RESIURB - Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos
EGEAC- Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM, S.A.	Lisboa
EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Boticas, chaves, montalegre, ribeira de pena, valpaços, vila pouca de aguiar
EIRSU - Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, EIM, SA	Lagoa (são miguel), ribeira grande, vila franca do campo
EMAC – Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.	Cascais
EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M, S.A.	Portimão
EMECB - Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos E.M.	Barcelos
EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.	Lisboa
EMES, Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra E.M. S.A.	Sintra
EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM	Belmonte
EMPET - Parques Empresariais de Tavira, EM, Limitada	Tavira
Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda	Santa cruz da graciosa
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM (EMEM)	Maia
Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E.M.	Beja
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	Porto
EPAVE - Escola Profissional do Alto Ave, EM	Póvoa de lanhoso

EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., Unipessoal Lda	Felgueiras
ESPAÇO MUNICIPAL - Renovação Urbana e Gestão do Património, EM, SA	Maia
ESPOSENDE 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda	Esposende
Fagar - Faro, Gestão de Águas e Resíduos, EM	Faro
Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.	Santa maria da feira
FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.	Olhão
Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M	Figueira da foz
FRENTE MARFUNCHAL - Gestão e Exploração de Espaços Públicos, e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M.	Funchal
GAIURB - Urbanismo e Habitação, EM	Vila nova de gaia
GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A.	Lisboa
GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
GESLOURES, Gestão de Equipamentos Sociais, EM., Unipessoal, Lda	Loures
Gespaços - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A.	Paços de ferreira
Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.M.,S.A	Chaves
Gestão e Obras do Porto, EM	Porto
GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.	Mafra
GLOBALGARVE - Cooperação e Desenvolvimento, S.A	ALBUFEIRA, ALCOUTIM, CASTRO MARIM, FARO, LAGOA (ALGARVE), LAGOS, LOULÉ, OLHÃO, PORTIMÃO, SILVES, TAVIRA, VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, Comunidade Intermunicipal do Algarve, GLOBALGARVE - Cooperação, Desenvolvimento, S.A.
HABÉVORA - Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M	Évora

HABISOLVIS - Empresa Municipal de Habitação e Ação Social de Viseu, EM	Viseu
HABITAR S.JOÃO - Empresa Municipal de Habitação E.M.	São João da Madeira
Herdade da Contenda, EM	Moura
IB - Agência para a Dinamização Económica, E.M.	Braga
ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, E.M.	Covilhã
INFRALOBO-Empresa de Infraestruturas de Vale do Lobo, EM, SA	Loulé
INFRAMOURA-Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, EM, SA	Loulé
INFRAQUINTA - Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lago, E.M., S.A.	Loulé
INFRATRÓIA - Infraestruturas de Tróia, E.M.	Grândola
INOVA -Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, SA	Cantanhede
INTERMINHO - Sociedade Gestora de Parques Empresariais, EM	Valença
Iparque - Parque para Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, EM S.A.	Coimbra
Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, EM, SA	Lagos
Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, SA	Lisboa
LÓGICA - Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, EM, S.A	Moura
Loulé Concelho Global, E.M., Unipessoal, S.A.	Loulé
Loures Parque Empresa Municipal de Estacionamento E.M. Unipessoal Lda	Loures
LOUSADA SÉCULO XXI - Atividades Desportivas e Recreativas - E.M - Sociedade Unipessoal Lda	Lousada
Maiambiente, EM	Maia
Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, EM	Vila Franca do Campo
Matadouro Industrial do Cachão S A	Ain - agro-industrial do nordeste, e.i.m, s.a.

Matadouro Regional de Mafra, SA	Mafra
Matadouro Regional de Monção, E.M.	Monção
MATOSINHOSHABIT-MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, EM	Matosinhos
MELSPORT - Melgaço, Desporto e Lazer, E.M	Melgaço
Mercados de Olhão, EM	Olhão
Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.	Mirandela
MINHOCOM - Gestão de Infraestruturas de telecomunicações, EIM	Associação de Municípios do Vale do Minho
MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.	Matosinhos
Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	Oeiras e Vários
MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente EIM, SA	AMISM - Associação de Municípios da Ilha de São Miguel
NATURNORTE - Gestão de Equipamentos Coletivos e Prestação de Serviços, E.M., S.A.	São vicente
Naturtejo, Empresa de Turismo, EIM	Associação de Municípios Natureza e Tejo
Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal Lda	Nazaré
NORDESTE ATIVO E.M., S.A.	Nordeste
Óbidos Criativa - E.M.	Óbidos
OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.	Oeiras
Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.	Palmela
PARKURBIS - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A. EM	Belmonte, covilhã, manteigas
PARQUES TEJO - Parqueamentos de Oeiras, E.M., S.A.	Oeiras
Penafiel Activa - Entidade Empresarial Local, EM	Penafiel
PENAFIEL VERDE, E.M.	Penafiel

PENAPARQUE 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM	Penacova
PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM	AMTSM - Associação de Municípios das Terras de Santa Maria
PFR INVEST, Sociedade de Gestão Urbana, E.M.,S.A.	Paços de ferreira
PMUGEST- Pombal Manutenção Urbana e Gestão EM	Pombal
Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M.	Porto santo
Porto Vivo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, SA	Porto
Praia Ambiente, EM, SA	Praia da vitória
Praia Em Movimento, E.M.	Praia da vitória
Prazilândia, Turismo e Ambiente - EM	Castanheira de péra
PRODESO - Ensino Profissional, E.M., LDA	Coimbra
PROFIACADEMUS - Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal Lda	Santa comba dão
PROMOTORRES E.M.	Torres vedras
PRORURIS - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM	Vinhais
Quinta de Tuberais - Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal Lda	Cinfães
QUINTAS DE MELGAÇO-Agricultura e Turismo, SA	Melgaço
RESIALENTEJO - Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM	Almodôvar, barrancos, beja, castro verde, mértola, moura, ourique, serpa
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	ALFÂNDEGA DA FÉ, BRAGANÇA, CARRAZEDA DE ANSIÃES, MACEDO DE CAVALEIROS, MIRANDA DO DOURO, MIRANDELA, VILA FLOR, VIMIOSO, VINHAIS, Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos

Ribeira da Teja - Produção de energia eléctrica, E.M., Lda.	Vila nova de foz cõa
Ribeirapera - Sociedade Para o Desenvolvimento de Castanheira de Pera, E. M., S.A.	Castanheira de pêra
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.	Alcanena, chamusca, constância, entroncamento, ferreira do zêzere, golegã, santarém, tomar, vila nova da barquinha, torres novas
SDVF - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo S.A.	Vila Solidária - Empresa Municipal de Habitação Social E.M.
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto	Gondomar, maia, matosinhos, porto, valongo, vila nova de gaia
Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira	Santa maria da feira
SOCIOHABITAFUNCHAL - Empresa Municipal de Habitação, E.M.	Funchal
T.E.G.E.C. Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer E.E.M.	Trancoso
Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, EM	Tavira
Teatro Circo de Braga, EM, S. A.	Braga
TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M.	Maia
TEJO AMBIENTE - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM,S.A	Ferreira do zêzere, maçã, ourém, sardoal, tomar, vila nova da barquinha
TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha da Terceira, EM	Angra do heroísmo, praia da vitória
Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.	São pedro do sul
TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A.	Área Metropolitana de Lisboa

TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M. - Empresa Intermunicipal, S.A.	AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para Tratamento de Resíduos Sólidos
TROFÁGUAS, SERVIÇOS AMBIENTAIS, E.M. Sociedade Unipessoal Lda	Trofa
TUB - Transportes Urbanos de Braga, E.M.	Braga
TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal, S.A.	Marinha grande
URBHORTA - Construção, Gestão e Exploração de Projectos e Desenvolvimento Empresarial, EEM	Horta
Vallis Habita - Empresa Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais do Concelho de Valongo, E.M.	Valongo
VARZIM LAZER - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer , E.E.M.	Póvoa de varzim
VIEIRA-CULTURA E TURISMO EM	Vieira do minho
VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A.	Vila real
Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.	Guimarães, vizela
UISEU NOVO - SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu SA	Viseu
Vitrus Ambiente - EM, S.A.	Guimarães
VIVER SANTARÉM, DESPORTO E LAZER, EM, S.A.	Santarém
VIVERFUNDÃO - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra-estruturais para o Concelho do Fundão E.M.	Fundão
VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM SA	Vila real de santo antónio
WEMOB - E.M., S.A.	Almada
<i>Notas:</i>	
<i>A) Sem Atividade / Em Liquidação</i>	
<i>B) Insolvência</i>	

<i>C) Sem informação quanto à participação atual dos municípios no capital social</i>	
<i>D) Data da intermunicipalização</i>	
LEGENDA CAE (SETORES DE ATIVIDADE):	
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	L - Atividades imobiliárias
C - Indústrias transformadoras	M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
F - Construção	P - Educação
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Q - Atividades de saúde humana e apoio social
H - Transportes e armazenagem	R - Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas
I - Alojamento, restauração e similares	S - Outras Atividades de serviços
J - Atividades de informação e de comunicação	

Anexo B - Análise da divulgação de indicadores do desempenho económico pelas empresas.

Ano 2015	Económico				Presença do mercado		Indiretos		Prática de Compra	Combate a corrupção			Concorrência desleal		Tributos			Total (17)	Índice (%)
	201-1	201-2	201-3	201-4	202-1	202-2	203-1	203-2	204-1	205-1	205-2	205-3	206-1	207-1	207-2	207-3	207-4		
<b>Tratolixo</b>	1	1	0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	11	65
EAmb	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	12	71
<b>Ano 2016</b>																		-	
<b>Tratolixo</b>	1	1		1	1	1	0	0		1	1	1	1	0	0	0	0	9	53
EAmb	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	11	65
<b>Ano 2017</b>																		0	-
<b>Tratolixo</b>	1	1	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	10	59
EAmb	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	12	71
<b>Ano 2018</b>																		0	-
<b>Tratolixo</b>	1	1	0	1	1	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	9	53
EAmb	1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	0	0	0	0	12	71
<b>Ano 2019</b>																			-
<b>Tratolixo</b>	1	1	0	1	1	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	9	53
EAmb	1	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	9	53



Anexo D - Análise da divulgação de indicadores do desempenho social pelas empresas.

	Emprego			Relações Trabalho		saúde e segurança do trabalho						Capacitação e educação		Diversidade e Igualdade de oportunidade		Não discriminação		Liberdade sindical	Trabalho Infantil	Trabalho Forçado	Prática de segurança	D P indígenas			
	401-1	401-2	401-3	402-1	403-1	403-2	403-3	403-4	403-5	403-6	403-7	403-8	403-9	403-10	404-1	404-2	404-3	405-1	405-2	406-1	407-1	408-1	409-1	410-1	411-1
2015																									
Tratolixo	1	1	1	1	1		1	1	0	0	0	0	0	0	1										
EAmb	1	1	1	0	1	1	1	1							1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2016																									
Tratolixo	1	1	1	0	1	1		1							1			1							
EAmb	1	1	1	0	1	1	1	1							1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2017																									
Tratolixo	1	1	1	0	1	1		1							1			1							
EAmb	1	1	1	0	1	1	1	1							1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2018																									
Tratolixo	1	1	1	0	1	1		1							1										
EAmb	1	1	1	0	1	1	1	1							1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2019																									
Tratolixo	1	1	1	0	1	1		1							1										
EAmb	1	1	1	0	1	1	1	1							1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Anexo D - Continuação de análise da divulgação de indicadores do desempenho social pelas empresas

	Avaliação DH			Comunidades Locais		Avaliação. S de Fornecedores		Políticas públicas	SS do Consumidor		Marketing e rotulagem			Privacidade do cliente	Conformidade socioeconómico	Total (40)	Índice (%)
	412-1	412-2	412-3	413-1	413-2	414-1	414-2	415-1	416-1	416-2	417-1	417-2	417-3	418-1	419-1		
<b>2015</b>																	
<b>Tratolixo</b>				1				1	1	1	1	1		1	1	16	40
EAmb	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	31	78
<b>2016</b>																0	-
<b>Tratolixo</b>				1				1						1	1	12	30
EAmb	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	31	78
<b>2017</b>																0	-
<b>Tratolixo</b>				1				1							1	11	28
EAmb	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	31	78
<b>2018</b>																0	-
<b>Tratolixo</b>								1				1			1	10	25
EAmb	1	1	1	1	1		1	1	f	1	1	1	1	1	1	30	75
<b>2019</b>																0	-
<b>Tratolixo</b>								1							1	9	23
EAmb	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	31	78